



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



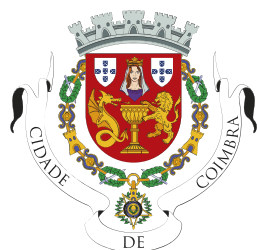
CÂMARA MUNICIPAL DE
COIMBRA

GABINETE DE AUDITORIA, GESTÃO DE RISCO E QUALIDADE

2026



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

Índice

SIGLAS.....	5
1. Nota Introdutória.....	7
2. Elaboração / Coordenação do Plano e Relatório de Execução Anual	9
2.1.Responsável pelo Cumprimento Normativo	9
3. Aprovação do Plano / Relatório.....	9
4. Organograma.....	10
4.1.Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais	11
4.1.1. Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra.....	11
4.1.2. Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra (CMC)	12
5. Missão, Visão, Valores e Instrumentos de Gestão	15
6. Recursos Financeiros e Recursos Humanos	18
6.1.Resumo Económico Orçamento da CMC para 2025.....	18
6.2.Recursos Humanos.....	19
7. Riscos de Gestão, prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.	21
7.1.Definição do conceito de risco e gestão do risco.....	21
8. Definição do conceito de Corrupção e Infrações Conexas	22
8.1.Prevenção de Conflitos de Interesses	25
9. Metodologia subjacente à Gestão e Controlo do Risco	27
10. Monitorização do Plano	30
11. Mapas de Riscos	31
Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra	31
Divisão de Apoio às freguesias	33
Departamento de Administração Geral.....	35
Departamento de Ação e Habitação Social.....	39
Departamento de Ambiente e Sustentabilidade.....	41
Departamento de Cultura e Turismo.....	43
Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento	45
Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais	47



Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial	53
Departamento de Espaço Público	56
Departamento de Educação e Saúde	64
Departamento Financeiro	70
Departamento de Gestão Urbanística	79
Departamento de Juventude e Desporto	83
Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes	85
Departamento de Polícia Municipal.....	89
Departamento de Recursos Humanos.....	92
Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital	97
Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade.....	102
Gabinete de Apoio à Presidência	104
Gabinete de Apoio à Vereação	106
Serviço Municipal de Proteção Civil	108
Gabinete de Protocolo	110
12. ANEXOS	112



Índice de Figuras

Figura 1- Organograma	10
Figura 2- Número de Trabalhadores por carreira/categoria/cargo e género	19
Figura 3- Estrutura habilitacional dos Recursos Humanos	19
Figura 4- Estrutura Etária	20

Índice de Tabelas

Tabela 1- Receita	18
Tabela 2- Despesa	18
Tabela 3- Graduação da Probabilidade de Ocorrência e Gravidade da Consequência	27
Tabela 4- Nível de Risco	28
Tabela 5- Orientações para Medidas Corretivas	28
Tabela 6- Tolerância ao Nível de Risco	29

SIGLAS

A- Alta.

B- Baixa.

CBS – Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

CPC- Conselho de Prevenção de Corrupção

DAF- Divisão Apoio às Freguesias.

DAG – Departamento de Administração Geral.

DAHS – Departamento de Ação e Habitação Social.

DAS – Departamento de Ambiente e Sustentabilidade.

DCT – Departamento de Cultura e Turismo.

DES- Departamento de Educação e Saúde.

DEEM – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais.

DEEPTD – Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento Desenvolvimento Territorial.

DEP – Departamento de Espaço Público.

DDEECI- Departamento de Desenvolvimento Económico Empreendedorismo
Competitividade e Investimento.

DF – Departamento Financeiro.

DGU– Departamento de Gestão Urbanística.

DJD – Departamento de Juventude e Desporto.

DMTT- Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes.

DPM- Departamento de Polícia Municipal.

DRH – Departamento de Recursos Humanos.

DTID – Departamento de Tecnologia de Informação e Inovação Digital.

F- Frequente.

GAGRQ- Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade.

GAP – Gabinete de Apoio à Presidência.

GES – Gestão de Stocks.

GOP – Grandes Opções do Plano.

GP - Gabinete de Protocolo.

GC- Gravidade da Consequência.



GRECO - Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa.

IGF – Inspeção Geral de Finanças.

M- Média.

MF- Muito Frequente.

MGD – Gestão Documental.

NEXUS – Programa de Controlo de Assiduidade.

NR- Nível de Risco.

PCM – Presidente da Câmara Municipal.

PPRGIC – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

PF – Pouco Frequente.

PO- Probabilidade de Ocorrência.

RCIC- Risco de Corrupção e Infrações Conexas.

RCN- Responsável Cumprimento Normativo

RG- Risco de Gestão.

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil.

TdC – Tribunal de Contas.

UO – Unidade Orgânica.

UO's – Unidades Orgânicas.

1. Nota Introdutória

O presente documento define o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC), da Câmara Municipal de Coimbra, em cumprimento do art.º 6º do anexo a que se refere à alínea b) do art.º 1 do Decreto-Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, impõe que a sua implementação abranja toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, direção, operacionais ou de suporte.

Nesta linha, também o Sistema de Controlo Interno assume especial relevância na implementação de modelos adequados de gestão dos riscos, de informação e de comunicação, em todas as áreas de intervenção, designadamente as identificadas no respetivo Plano, conforme estatui o art.º 15 do normativo supramencionado.

A gestão do risco tem vindo a assumir uma manifesta importância na agenda estratégica do Município de Coimbra, constituindo um elemento fundamental e imprescindível à boa governança, representando as melhores e mais atuais práticas de gestão municipal com reflexos positivos, quer no funcionamento interno, quer no relacionamento externo do município com os seus cidadãos.

Desde 2023, o Município implementou o respetivo Plano, consolidando, assim, um compromisso efetivo com a integridade e a transparência na sua atuação. Com a implementação da norma anticorrupção, ISO 37001, este compromisso é necessariamente reforçado, promovendo uma cultura organizacional assente na prevenção, na ética pública e no combate à corrupção, determinando que o Município de Coimbra, estabeleça estratégias e metodologias mais robustas, capazes de ajustar os riscos identificados ao Sistema de Controlo Interno e, consequentemente, fortalecê-lo. Este avanço contribui, assim, para uma prestação de serviço público mais eficiente, rigorosa e alinhada com política de Qualidade e Anticorrupção do Município.

Importa, ainda, destacar que, sendo o PPR um documento dinâmico, este incorpora progressivamente várias exigências da norma anticorrupção. Entre as evoluções introduzidas, destaca-se a categorização dos riscos, agora estruturados em riscos de gestão, operacionais,



transversais e de corrupção e infrações conexas. Esta melhoria representa um passo significativo na maturidade do sistema de integridade do Município, demonstrando progresso contínuo na identificação, mitigação e monitorização dos riscos.

2. Elaboração / Coordenação do Plano e Relatório de Execução Anual

A elaboração, controlo e monitorização do PPRGCIC, fica a cargo do Gabinete da Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, sendo revisto a cada três anos ou sempre que se opere alterações na estrutura orgânica.

O relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, será elaborado no mês de abril do ano a que respeita a execução, sendo que, no mês de outubro de cada ano, será elaborado um relatório de avaliação intercalar das situações identificadas como risco Elevado e Muito Elevado.

Importa, ainda, sublinhar que a elaboração dos riscos do presente Plano foi solicitada a participação ativa de todos os intervenientes, por forma que o mesmo fosse ajustado à realidade.

2.1. Responsável pelo Cumprimento Normativo

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) é um elemento da direção superior ou equiparado que assume a responsabilidade de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo (PCN) , incluindo o PPRGCIC. Esta função é exercida com independência, permanência e com autonomia decisória, colaborando na coordenação das atividades, supervisão de riscos e implementação das medidas corretivas.

3. Aprovação do Plano / Relatório

O presente Plano e os consequentes relatórios de avaliação intervalar e avaliação anual, são submetidos à aprovação da Câmara Municipal de Coimbra, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal, sendo que, após estarem preenchidos estes dois requisitos, no prazo de 10 dias, dever-se-á enviar para conhecimento ao Mecanismo Nacional de Anticorrupção (MENAC) e à Inspeção Geral de Finanças (IGF), bem como sua divulgação na página oficial do município.

4. Organograma

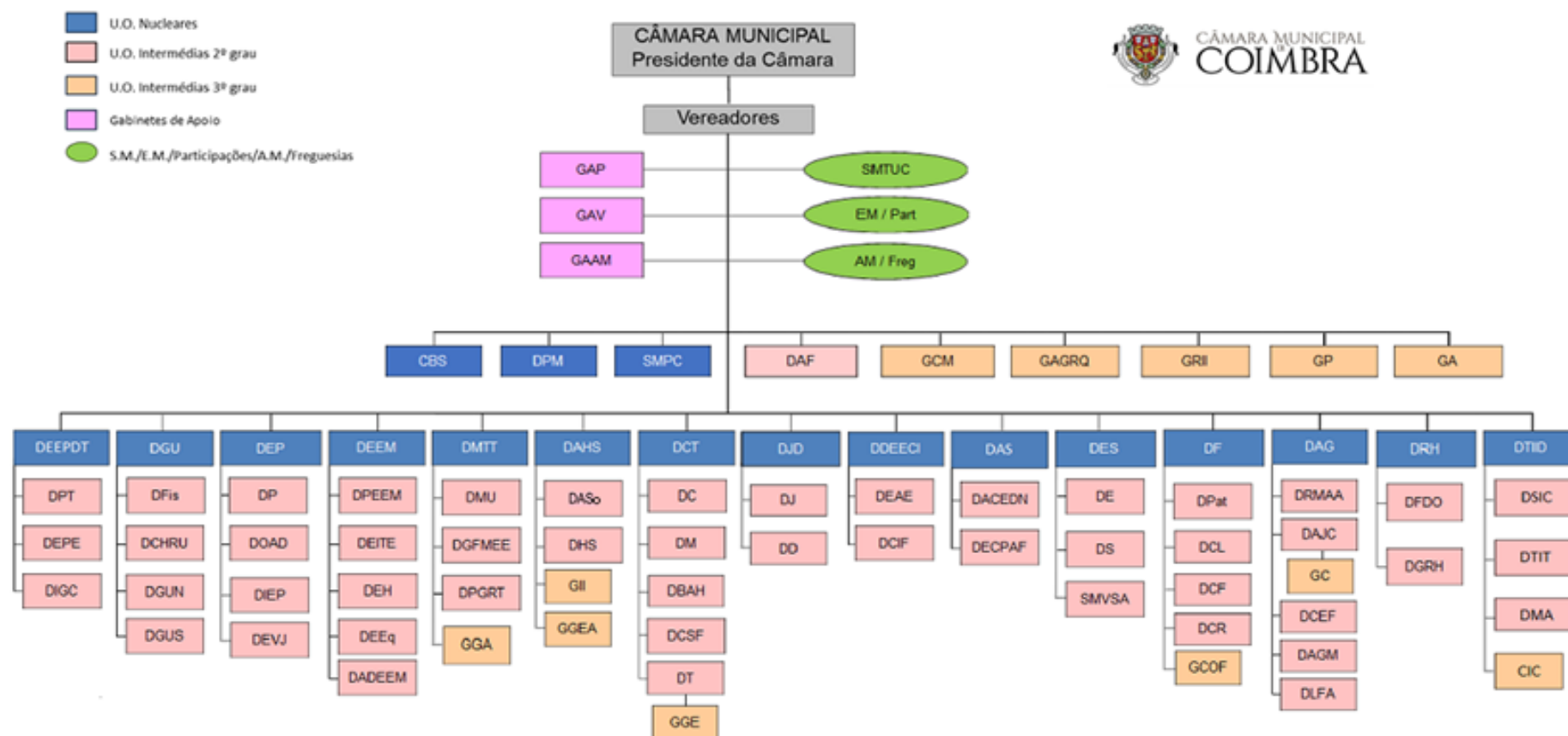


Figura 1- Organograma

4.1. Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais

(Despacho n.º 13219/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, de 14 de novembro de 2022)

4.1.1. Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra

Estrutura orgânica nuclear:

2.1 — Dezoito (18) unidades orgânicas nucleares:

2.2 — Dezasseis (16) Departamentos Municipais:

2.2.1 — Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial (DEEPDT);

2.2.2 — Departamento de Gestão Urbanística (DGU);

2.2.3 — Departamento de Espaço Público (DEP);

2.2.4 — Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM);

2.2.5 — Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes (DMTT);

2.2.6 — Departamento de Ação e Habitação Social (DAHS);

2.2.7 — Departamento de Cultura e Turismo (DCT);

2.2.8 — Departamento de Juventude e Desporto (DJD);

2.2.9 — Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento (DDEECI);

2.2.10 — Departamento de Ambiente e Sustentabilidade (DAS);

2.2.11 — Departamento de Educação e Saúde (DES);

2.2.12 — Departamento Financeiro (DF);

2.2.13 — Departamento de Administração Geral (DAG);

2.2.14 — Departamento de Recursos Humanos (DRH);

2.2.15 — Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (DTIID);

2.2.16 — Departamento de Polícia Municipal (DPM);

2.3 — Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra (CBS);

2.4 — Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

4.1.2. Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra (CMC)

Unidades orgânicas flexíveis não integradas em unidades orgânicas nucleares:

- 1.1 — Divisão de Apoio às Freguesias (DAF), que corresponde a cargo de direção intermédia de 2.º grau
- 1.2 — Gabinete de Comunicação e Marketing (GCM), que corresponde a cargo de direção intermédia de 3.º grau
- 1.3 — Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade (GAGRQ), que corresponde a cargo de direção intermédia de 3.º grau
- 1.4 — Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais (GRII), que corresponde a cargo de direção intermédia de 3.º grau
- 1.5 — Gabinete de Protocolo (GP), que corresponde a cargo de direção intermédia de 3.º grau
- 1.6 — Gabinete de Arqueologia (GA), que corresponde a cargo de direção intermédia de 3.º grau

Unidades Orgânicas Flexíveis de direção intermédia de 2.º e 3.º grau integradas em Unidades Orgânicas Nucleares:

2.1 — Integradas no Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial (DEEPDT)

- 2.1.1 — Divisão de Planeamento Territorial (DPT) (2.º Grau)
- 2.1.2 — Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (DEPE) (2.º Grau)
- 2.1.3 — Divisão de Informação Geográfica e Cadastral (DIGC) (2.º Grau)

2.2 — Integradas no Departamento de Gestão Urbanística (DGU)

- 2.2.1 — Divisão de Fiscalização (DFis) (2.º Grau)
- 2.2.2 — Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (DCHRU) (2.º Grau)
- 2.2.3 — Divisão de Gestão Urbanística Norte (DGUN) (2.º Grau)
- 2.2.4 — Divisão de Gestão Urbanística Sul (DGUS) (2.º Grau)

2.3 — Integradas no Departamento de Espaço Público (DEP)

- 2.3.1 — Divisão de Projetos (DP) (2.º Grau)
- 2.3.2 — Divisão de Obras de Administração Direta (DOAD) (2.º Grau)
- 2.3.3 — Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP) (2.º Grau)
- 2.3.4 — Divisão de Espaços Verdes e Jardins (DEVJ) (2.º Grau)

2.4 — Integradas no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM)

2.4.1 — Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais (DPEEM) (2.º Grau)

2.4.2 — Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais (DEITE) (2.º Grau)

2.4.3 — Divisão de Edifícios Habitacionais (DEH) (2.º Grau)

2.4.4 — Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEq) (2.º Grau)

2.4.5 — Divisão de Administração Direta de Edifícios e Equipamentos Municipais (DADEEM)

2.5 — Integradas no Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes (DMTT)

2.5.1 — Divisão de Mobilidade Urbana (DMU) (2.º Grau)

2.5.2 — Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética (DGFME) (2.º Grau)

2.5.3 — Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes (DPGRT) (2.º Grau)

2.5.4 — Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (GGA) (3.º Grau);

2.6 — Integradas no Departamento de Ação e Habitação Social (DAHS)

2.6.1 — Divisão de Ação Social (DAS) (2.º Grau)

2.6.2 — Divisão de Habitação Social (DHS) (2.º Grau)

2.6.3 — Gabinete para a Igualdade e Inclusão (GII) (3.º Grau)

2.6.4 — Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo (GGEA) (3.º Grau)

2.7 — Integradas no Departamento de Cultura e Turismo (DCT)

2.7.1 — Divisão de Cultura (DC) (2.º Grau)

2.7.2 — Divisão de Museologia (DM) (2.º Grau)

2.7.3 — Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico (DBAH) (2.º Grau)

2.7.4 — Divisão do Convento São Francisco (DCSF) (2.º Grau)

2.7.5 — Divisão de Turismo (DT) (2.º Grau)

2.7.5.1 — Gabinete de Grandes Eventos (GGE) (3.º Grau)

2.8 — Integradas no Departamento de Juventude e Desporto (DJD)

2.8.1 — Divisão de Juventude (DJ) (2.º Grau)

2.8.2 — Divisão da Desporto (DD) (2.º Grau)

2.9 — Integradas no Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento (DDEECI)

2.9.1 — Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas (DEAE) (2.º Grau)

2.9.2 — Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF) (2.º Grau)

2.10 — Integradas no Departamento de Ambiente e Sustentabilidade (DAS)

2.10.1 — Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza (DACEDN) (2.º Grau)

2.10.2 — Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas (DECPAF) (2.º Grau)

2.11 — Integradas no Departamento de Educação e Saúde (DES)

2.11.1 — Divisão de Educação (DE) (2.º Grau)

2.11.2 — Divisão de Saúde (DS) (2.º Grau)

2.11.3 — Serviço Médico Veterinário e de Segurança Alimentar (SMVSA) (2.º Grau)

2.12 — Integradas no Departamento Financeiro (DF)

2.12.1 — Divisão de Património (DPat) (2.º Grau)

2.12.2 — Divisão de Compras e Logística (DCL) (2.º Grau)

2.12.3 — Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) (2.º Grau)

2.12.4 — Divisão de Controlo da Receita (DCR) (2.º Grau)

2.12.5 — Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos (GCOF) (3.º Grau)

2.13 — Integradas no Departamento de Administração Geral (DAG)

2.13.1 — Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo (DRMAA) (2.º Grau)

2.13.2 — Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC) (2.º Grau)

2.13.2.1 — Gabinete de Contratos (GC) (3.º Grau)

2.13.3 — Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais (DCEF) (2.º Grau)

2.13.4 — Divisão de Arquivo Geral Municipal (DAGM) (2.º Grau)

2.13.5 — Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (DLFA) (2.º Grau)

2.14 — Integradas no Departamento de Recursos Humanos (DRH)

2.14.1 — Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional (DFDO) (2.º Grau)

2.14.2 — Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) (2.º Grau)

2.15 — Integradas no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital

2.15.1 — Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação (DSIC) (2.º Grau)

2.15.2 — Divisão de Tecnologia e Inovação nos Transportes (DTIT) (2.º Grau)

2.15.3 — Divisão de Modernização Administrativa (DMA) (2.º Grau)

2.15.4 — Centro de Inteligência de Coimbra (CIC) (3.º Grau)

5. Missão, Visão, Valores e Instrumentos de Gestão

O Município de Coimbra prossegue fins de interesse público geral e tem como missão promover, através dos serviços da Câmara Municipal, o seu pleno funcionamento organizacional, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de lazer dos seus munícipes, bem como o desenvolvimento económico, social e cultural integrado do Município, mediante a adoção de políticas públicas assentes na gestão sustentável dos recursos disponíveis e na prestação de um serviço público de qualidade.

A ambição do Município assenta num desenvolvimento harmonioso e sustentado, fortemente atrativo, amigo do ambiente, limpo e seguro, promotor da valorização e usufruto do seu património histórico e cultural, centro de funções metropolitanas, de difusão de conhecimentos e de inovação e que proporcione uma crescente satisfação e qualidade de vida dos seus munícipes.

A visão e compromisso é Valorizar Coimbra, consolidando este concelho de História, de Património, de Pessoas, de Ciência e de Cultura, numa cidade Cosmopolita e Empreendedora, de Investimento, de Tecnologia e de Indústrias Criativas, de Inovação e Conhecimento, onde as pessoas tenham gosto de viver, de trabalhar e de estudar e os visitantes sintam vontade de voltar.

O Município de Coimbra encontra-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, fazendo prevalecer sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo e atua:

1. Em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito;
2. De forma justa e imparcial, segundo rigorosos princípios de neutralidade;
3. De forma equitativa e isenta para com todos os cidadãos;
4. De forma responsável exigindo apenas o indispensável à realização da atividade administrativa;
5. De forma leal, solidária e cooperante, colaborando com os cidadãos segundo o princípio de boa-fé;
6. De forma íntegra e honesta, regendo-se por critérios de integridade de carácter e honestidade pessoal;

7. De forma competente, observando total respeito, cortesia e tolerância na prestação de um serviço de qualidade aos cidadãos, privilegiando a transparência e a proatividade.

No âmbito da prossecução da sua missão e do exercício das suas competências, e tendo por base as grandes linhas de orientação estratégica, a Câmara Municipal de Coimbra atua de acordo com os vários instrumentos de gestão municipal, sendo os principais:

1. Orçamento;
2. Grandes Opções do Plano;
3. Norma de Controlo Interno;
4. Mapa de Pessoal;
5. Relatórios de Atividades e Contas;
6. Balanço Social;
7. Plano Diretor Municipal

Na prossecução das suas atribuições, o Município observa ainda os seguintes princípios gerais de organização¹:

- I. Da administração aberta, privilegiando o interesse dos cidadãos, facilitando a sua participação no processo administrativo, designadamente prestando as informações de que careçam, divulgando as atividades do Município e recebendo as suas sugestões e reclamações;
- II. Da eficiência e eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis à prossecução do interesse público municipal;
- III. Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões dos órgãos municipais;
- IV. Da simplicidade nos procedimentos, saneando atos inúteis e redundantes, encurtando circuitos, simplificando processos de trabalho e promovendo a comunicação entre os serviços;

¹ Justifica-se também a convocação dos princípios consagrados na “Carta Ética da Administração Pública - Dez princípios éticos da Administração Pública”, assumindo aqui particular relevância os princípios do serviço público, da legalidade, da justiça, da imparcialidade, da lealdade e da integridade.

- V. Da gestão participada, assegurando uma comunicação eficaz e transparente e o envolvimento dos trabalhadores e dos interessados;
- VI. Da dignificação e valorização dos trabalhadores, estimulando o seu desempenho profissional e promovendo a melhoria das condições de trabalho;
- VII. Do respeito pela legalidade e adequação das atividades ao quadro legal e regulamentar;
- VIII. Da imparcialidade e igualdade de tratamento de todos os cidadãos.

6. Recursos Financeiros e Recursos Humanos

6.1. Resumo Económico Orçamento da CMC para 2025

Apresenta-se, de seguida, o resumo económico do Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2025, onde se evidenciam as principais rubricas de receita e despesa.

Receita		Dotação	%
01	Impostos Diretos	56 532 438	22,69%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	6 199 862	2,49%
05	Rendimentos de Propriedade	5 348 279	2,15%
06	Transferências Correntes	60 633 363	24,34%
07	Venda de bens e serviços correntes	11 298 980	4,54%
08	Outras receitas correntes	28 007 540	11,24%
Total das Receitas Correntes		168 020 462	67,45%
09	Venda de Bens de Investimento	726 708	0,29%
10	Transferências de Capital	68 875 898	27,65%
11	Ativos Financeiros	163 078	0,07%
12	Passivos Financeiros	10 280 010	4,13%
13	Outras Receitas de Capital	1 021 438	0,41%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 000	0,01%
Total das Receitas Não efetivas		81 097 132	32,55%
Total das Receitas		249 117 594	100,00%

Tabela 1- Receita

Despesa		Dotação	%
01	Pessoal	57 732 537	23,17%
02	Aquisição de bens e serviços	57 147 743	22,94%
03	Juros e outros encargos	1 210 564	0,49%
04	Transferências correntes	27 863 217	11,18%
05	Subsídios	3 890 030	1,56%
06	Outras despesas correntes	2 224 437	0,89%
Total das Despesas Correntes		150 068 528	60,24%
07	Aquisição de Bens de Capital	79 706 760	32,00%
08	Transferências de Capital	4 375 377	1,76%
09	Ativos Financeiros	5 769 651	2,32%
10	Passivos Financeiros	4 492 064	1,80%
11	Outras Despesas de Capital	4 705 214	1,89%
			0,00%
Total das Despesas Não Efetivas		99 049 066	39,76%
Total das Despesas		249 117 594	100,00%

Tabela 2- Despesa

6.2. Recursos Humanos

Nesta secção apresentam-se diversos dados relativos aos recursos humanos da Câmara Municipal de Coimbra, permitindo uma compreensão abrangente da realidade organizacional e possibilitando a identificação da estrutura de pessoal existente através da análise da distribuição dos trabalhadores.

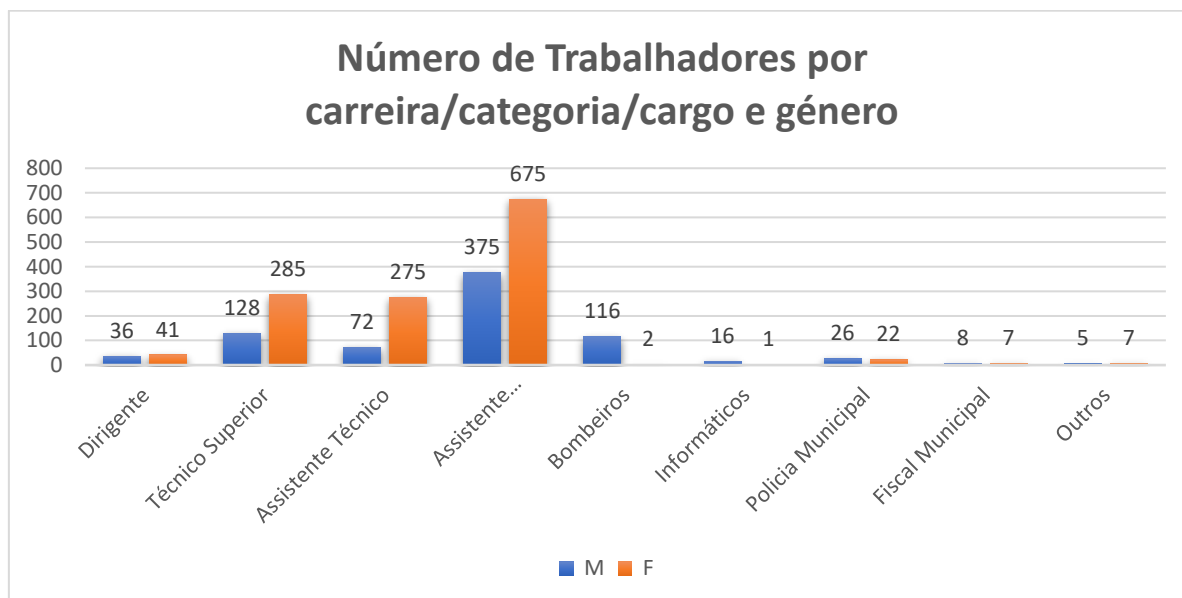


Figura 3- Número de Trabalhadores por carreira/categoria/cargo e género

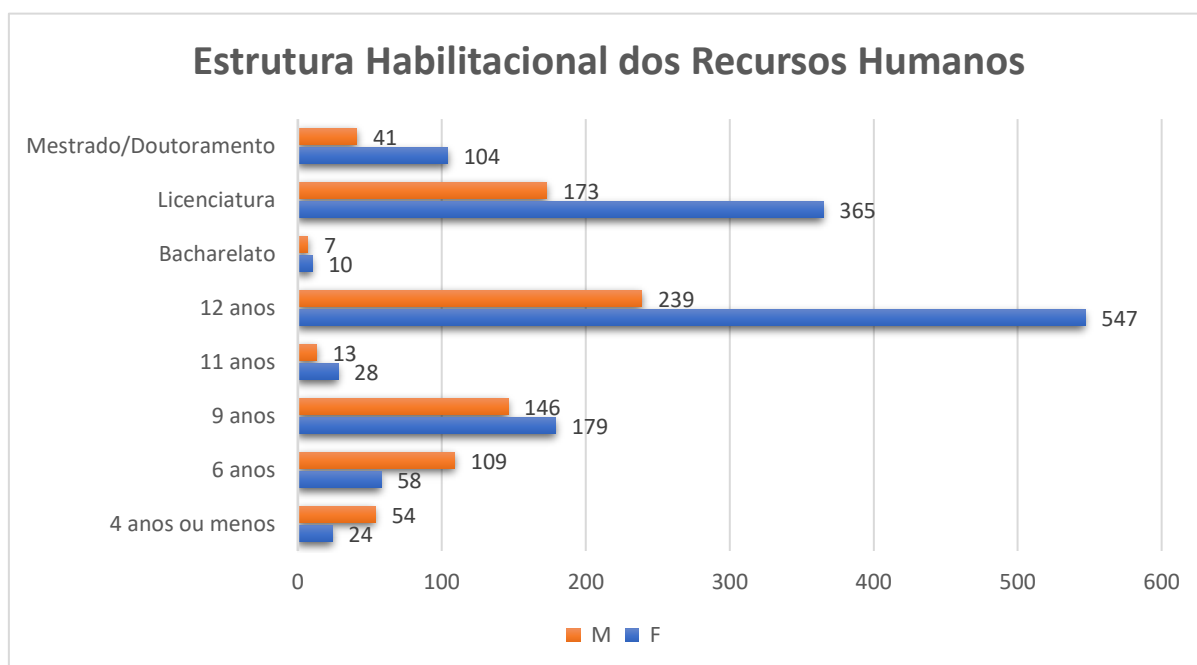


Figura 2- Estrutura habilitacional dos Recursos Humanos

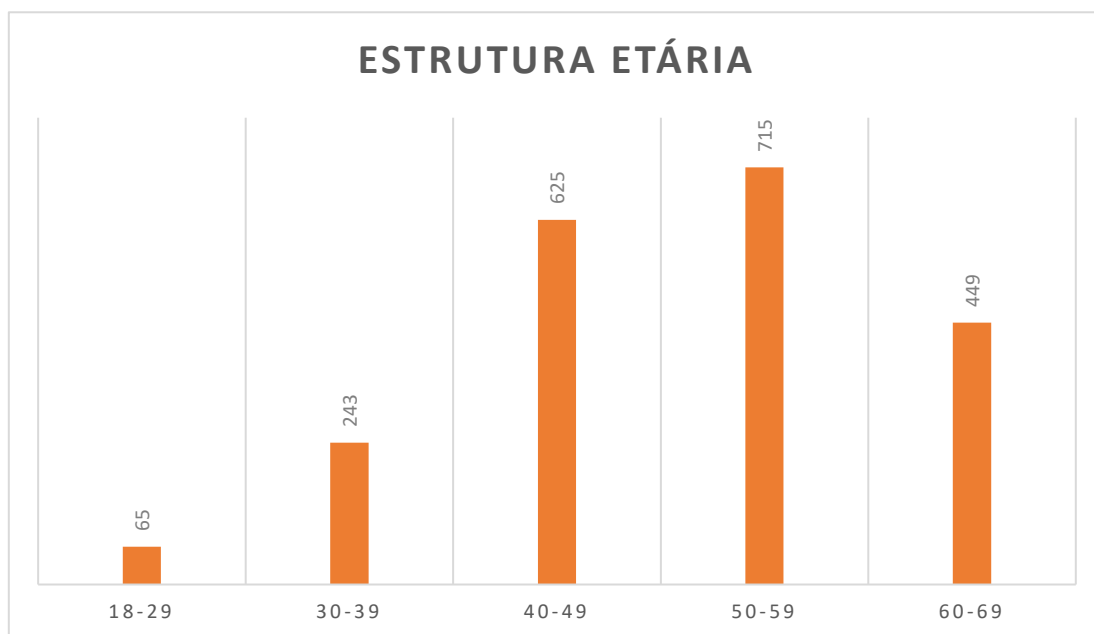


Figura 4- Estrutura Etária

7. Riscos de Gestão, prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

7.1. Definição do conceito de risco e gestão do risco

O **Risco** pode ser definido como a combinação da probabilidade de ocorrência de um acontecimento e das suas consequências. O simples facto de existir atividade acarreta a eventualidade de ocorrência de acontecimentos ou situações cujas consequências constituem oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou então ameaças ao sucesso (lado negativo). Por sua vez, a análise de riscos consiste na observação da relação de eventos e consequente avaliação das probabilidades de concretização desses e definição dos possíveis impactos.

A **Gestão de Risco** é definida como o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades. O ponto fulcral de uma boa gestão do risco consiste na identificação eficaz do risco e o seu adequado tratamento. A **Estrutura da Gestão de Risco** é definida como um conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais, para conceber, implementar, monitorizar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco, em toda a organização.

Nesta perspetiva, o presente Plano constitui um instrumento orientador para a gestão do risco e de suporte do planeamento estratégico, do processo de tomada de decisões e do planeamento e execução das atividades operacionais e instrumentais, sendo igualmente um instrumento que permite aferir das responsabilidades que ocorram na gestão de recursos públicos. A sua estrutura assenta na definição de um conjunto de processos e de procedimentos, orientados para minorar a probabilidade de ocorrência das situações de risco e prevenir e reduzir o seu impacto, de forma a minimizar os seus efeitos.

8. Definição do conceito de Corrupção e Infrações Conexas

Não existe uma definição de corrupção comum a todos os países. No entanto, é consensual que numa conduta corruptiva se verifique o abuso de um poder ou função públicos, de forma a beneficiar um terceiro, contra o pagamento de uma quantia ou outro tipo de vantagem.

Atualmente, a corrupção é entendida como *“(...) um fenómeno que não conhece fronteiras, corrói os pilares do Estado de Direito, prejudica o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável e distorce a livre e sã concorrência, também nos mercados internacionais, acabando por enfraquecer as economias².”*

De uma forma geral, fala-se em corrupção quando uma pessoa, no cumprimento das suas funções, recebe ou aceita receber uma vantagem a que não tem direito em troca da prestação de um serviço, sendo que, no crime de corrupção, o bem jurídico objeto de proteção reconduz-se à *“autonomia intencional da Administração, i.é. legalidade administrativa”,* ou à *“integridade do exercício das funções públicas pelo funcionário”*.

Segundo António João Maia (2015), *“Independentemente da formulação que queiramos considerar, a corrupção corresponde a um conjunto de práticas que, no essencial, traduzem atitudes sociais e culturais tendencialmente egoístas – os interesses particulares são colocados num plano superior e em detrimento dos interesses coletivos – que contrariam as mais elementares regras de cidadania, de sã vivência social e de respeito pelo outro”³.*

O Código Penal Português prevê, nos artigos 372.º a 374.º-B, os **crimes de recebimento indevido de vantagem** e os **crimes de corrupção**:

Recebimento Indevido de Vantagem – artigo 372.º: quando o funcionário, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.

² Preâmbulo da Convenção sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais, de 2010.

³ A CORRUPÇÃO EM PORTUGAL – ABORDAGENS DISTINTAS”, in “Media e Jornalismo”, n.º 26, Volume 14, N.º 1 – 2015

Corrupção passiva (para o ato ilícito) – artigo 373.º, n.º 1: quando o funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

Corrupção passiva (para ato lícito) – artigo 373, n.º 2: Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.

Corrupção Ativa – artigo 374.º: se alguém, por si, ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial que ao funcionário não seja devida, com o fim de conseguir um qualquer ato ou omissão contrário aos deveres do cargo.

Os crimes de corrupção apresentam-se, essencialmente, com duas configurações: a **corrupção ativa** e a **corrupção passiva**, conforme o agente esteja, respetivamente, a oferecer/prometer ou a solicitar/aceitar uma vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, distinguindo-se ainda, cada uma, conforme o ato solicitado ou a praticar seja ou não contrário aos deveres do cargo do funcionário corrompido.

A par dos crimes de corrupção, existem ainda diversos crimes previstos no Código Penal, entendidos como **infrações conexas**, e por isso com relevo para a atividade da Administração Pública e que podem colocar em causa o regular exercício de funções públicas, designadamente:

Tráfico de influência – artigo 335.º: Quem solicitar ou aceitar, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

Suborno – artigo 363.º: Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou

declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

Peculato – artigo 375.º: O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

Peculato de uso – artigo 376.º: O funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções e/ou, sem que especiais razões de interesse público o justifiquem, der a dinheiro público destino para uso público diferente daquele a que está legalmente afetado.

Participação económica em negócio – artigo 377.º: O funcionário que com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Concussão – artigo 379.º: O funcionário que no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Abuso de poder – artigo 382.º: O funcionário que abusar de poderes ou violação de deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Violação de segredo por funcionário – artigo 383.º: O funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros

8.1. Prevenção de Conflitos de Interesses

A questão dos conflitos de interesses no setor público, a par da problemática da corrupção, com a qual apresenta uma relação direta, tem vindo a assumir um lugar de destaque em Portugal e na Comunidade Internacional.

O conceito de conflito de interesses compreende qualquer situação real, aparente ou potencial, de sobreposição de interesses privados sobre os interesses públicos que os titulares de cargos públicos, políticos e administrativos, estão obrigados a defender, quer durante o exercício do mandato ou funções, quer mesmo em momento anterior ao exercício ou após a sua cessação.

A Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do exercício das suas funções, está exposta a riscos de conflitos de interesses e reconhece que uma adequada gestão e prevenção desses riscos contribui para reforçar a cultura de integridade e transparência na gestão do interesse público. Assim, na elaboração do presente Plano, **sentiu-se a necessidade de prever mecanismos de controlo, acompanhamento e gestão de conflitos de interesses**, designadamente, através da identificação de riscos de gestão, operacionais, transversais e corrupção e infrações conexas, a sua implementação e acompanhamento da execução do Plano, que dará lugar a um **Relatório Anual de Execução**.

Este entendimento e preocupação tem subsistido, mesmo para além da elaboração do PPRGCIC, o que tem levado a gestão municipal a implementar estratégias e instrumentos de gestão de conflitos de interesses, particularmente através da criação/elaboração de **Manuais de Procedimentos**, da **Norma de Controlo Interno** e do **Código de Conduta do Município de Coimbra**, no qual foram vertidos os princípios e normas em matéria de conduta profissional. Decorre do referido Código a obrigação, para todos os colaboradores, independentemente das funções que desempenham, de cumprirem as suas disposições normativas.

De acordo com a Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública, de 2 de maio de 2018, o conceito de integridade pública diz respeito ao alinhamento consistente e a adesão a valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre

os interesses privados no setor público. Ademais é recomendada a criação de um *sistema de integridade pública coerente e abrangente*.

Nesta linha de pensamento, a adequada gestão de conflitos de interesses deverá encontrar sustentação em valores, princípios e normas éticas comuns de integridade pública, estabelecendo obrigações declarativas de interesses, incompatibilidades e impedimentos, por parte de todos os intervenientes, com capacidade de decisão, e que possam deter potenciais interesses conflitantes.

“As situações de conflitos de interesses podem surgir em qualquer lugar e em qualquer momento. Se não forem corretamente detetadas, podem afetar de forma negativa o processo de tomada de decisões, dar origem a escândalos e causar danos em termos de reputação”.⁴

⁴ Relatório Especial n.º 15/2012 do Tribunal de Contas Europeu sobre a gestão de conflitos de interesses em Agências da EU selecionadas.

9. Metodologia subjacente à Gestão e Controlo do Risco

Em termos metodológicos, as regras devem ser suficientemente pormenorizadas e eficientes, de modo a possibilitar uma hierarquização dos riscos e o seu consequente controlo. Assim, na identificação dos riscos, efetuada pelas diversas UO's através da adoção de critérios de recolha de informação credíveis, fidedignos e coerentes, e consequente avaliação e classificação dos mesmos, foram considerados os critérios de **probabilidade da ocorrência** e de **gravidade da consequência**.

Neste desiderato, por cada risco identificado e de acordo com a avaliação efetuada pela UO, foi atribuída uma graduação da probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, **definidas como**:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE
Fatores de graduação	Ocorrência pouco provável de acontecer. Não existem ocorrências nos últimos quatro (4) anos.	Com possibilidade de ocorrência, mas com hipótese de não ocorrer se forem tomadas medidas adicionais. Não existem ocorrências nos últimos dois (2) anos.	Forte possibilidade de ocorrência mesmo com a implementação de medidas adicionais.
GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
Fatores de graduação	O impacto financeiro sobre o Município é muito reduzido; O impacto sobre a estratégia ou atividades do Município é muito reduzido; Gera pouca preocupação aos intervenientes; O impacto externo é muito reduzido para o Município e seus responsáveis.	O impacto financeiro sobre o Município é significativo; O impacto sobre a estratégia ou atividades do Município é significativo; Gera preocupação aos intervenientes; O impacto externo é significativo para o Município e seus responsáveis.	O impacto financeiro sobre o Município é elevado; O impacto sobre a estratégia ou atividades do Município é marcante; Gera elevada preocupação aos intervenientes; O impacto externo é negativo para a credibilidade do Município e seus responsáveis

Tabela 3-Graduação da Probabilidade de Ocorrência e Gravidade da Consequência

Finda esta fase, a **graduação do risco** é feita através de uma matriz concebida através de uma combinação da probabilidade da ocorrência e a gravidade da consequência ⁵. Os riscos

⁵ Nos termos do disposto nos pontos 3 e 4 do Aviso n.º 95882/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, considera-se «Risco» o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar corrupção ou uma infração conexa. Os Riscos poderão ser identificados e classificados quanto à probabilidade da sua ocorrência e quanto à gravidade das suas consequências

são classificados como **Muito Elevado, Elevado, Moderado e Fraco**, sendo geralmente atribuída, respetivamente, a cor vermelha, laranja, amarela e verde, conforme quadro infra:

Nível de Risco (NR)		Gravidade da Consequência (GC)		
		Baixa	Média	Alta
Probabilidade de Ocorrência (PO)	Pouco frequente	Risco Fraco	Risco Moderado	Risco Moderado
	Frequente	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Muito frequente	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Muito elevado

Tabela 4- Nível de Risco

A Tabela 5 apresenta as orientações a adotar relativamente às medidas corretivas aplicáveis a cada nível de risco identificado no Plano, estabelecendo uma correspondência entre o grau de risco e a prioridade das ações de mitigação, definindo o tipo e a urgência das medidas a implementar. Desta forma, promove-se uma atuação proporcional à gravidade e à probabilidade de ocorrência de cada risco, garantindo que situações de maior criticidade são objeto de intervenção imediata, enquanto os riscos de menor impacto são acompanhados de forma preventiva e controlada.

Nível de risco (NR)	Orientações para medidas corretivas
Risco Fraco	As ações para reduzir estes riscos são consideradas de baixa prioridade.
Risco Moderado	Dever-se-á implementar medidas de redução do risco, balizado num determinado período. Uma maior incidência sobre o controlo e monitorização garantindo que os níveis de risco se mantêm.
Risco Elevado	Devem ser desenvolvidos esforços substanciais para reduzir o risco. As medidas de redução do risco devem ser implementadas urgentemente em período de tempo definido; Pode ser necessário considerar a suspensão ou a restrição da atividade, ou aplicar medidas provisórias até às primeiras estarem implementadas. Pode ser necessária a atribuição de recursos consideráveis para a implementação das medidas adicionais.
Risco Muito elevado	Estes riscos são inaceitáveis. São necessárias melhorias substanciais no controlo do risco, para que este seja reduzido para um nível tolerável ou aceitável. A atividade de trabalho deve ser suspensa até estarem implementadas as medidas necessárias para que o risco deixe de ser “Risco Muito Elevado”.

Tabela 5- Orientações para Medidas Corretivas

A tabela seguinte representa os níveis de tolerância ao risco, definindo a postura organizacional face aos diferentes graus de exposição identificados. Através desta matriz de tolerância, o Município de Coimbra estabelece critérios claros de decisão, reforçando a responsabilização na aplicação das medidas preventivas e corretivas, especialmente nas situações suscetíveis de originar práticas inadequadas.

Nível de risco	Tolerância
Fraco	Aceitar e Mitigar
Moderado	Mitigar e Transferir
Elevado	Restrição e Controlo
Muito Elevado	Suspender

Tabela 6- Tolerância ao Nível de Risco

10. Monitorização do Plano

A monitorização do Plano, deve ser submetido a um processo interno de avaliação independente e de controlo, no âmbito de um Sistema de Controlo Interno⁶, percebendo de que modo se poderá mitigar ou gerir os riscos existentes. A sua fiabilidade depende da criação de uma metodologia eficiente, hábil e adequada, na prevenção e detenção de erros, ilegalidades ou fraudes.

Cabe aos responsáveis sectoriais de cada Departamento, Divisão, Serviço ou Gabinetes, a execução das medidas preconizadas no Plano, a recolha de informação e, atendendo à dinâmica do plano, justificando-se, propor alteração das medidas corretivas ou preventivas, dos riscos intrínsecos às atividades.

A avaliação do plano traduzir-se-á em forma de relatório que será realizado em dois momentos. **No mês de outubro de cada ano**, será elaborado um relatório de avaliação intercalar das situações identificadas como risco Elevado e Muito Elevado, ficando o relatório de avaliação anual para o **mês de abril do ano seguinte** a que respeita a execução do Plano.

Importa ainda salientar que, atendendo às exigências decorrentes da implementação da Norma ISO 37001:2016, relativa ao Sistema de Gestão Anticorrupção, e da Norma ISO 9001:2015, referente ao Sistema de Gestão da Qualidade, será igualmente assegurada uma monitorização recorrente e sistemática dos riscos, garantindo a conformidade com os princípios que norteiam ambos os sistemas.

⁶ “O Sistema de Controlo Interno, é uma forma de organização, pressupondo a existência da coordenação de um plano e vários sistemas, destinados a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades minimizando as suas consequências e maximizando o desempenho da entidade” in Tribunal de Contas – Manual de auditoria e de procedimentos. A este respeito acrescenta ainda o IFAC (*International Federation of Accountants*) [...entende como sistema de controlo interno, o plano de organização e todos os métodos ou procedimentos adotados pela administração de uma entidade para auxiliar e atingir o objetivo de boa gestão...]”

11. Mapas de Riscos

Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Inventariar e atualizar permanentemente o registo dos recursos materiais e humanos adstritos à Companhia;	FRG30 – Não há sequência dos pedidos de aquisição de material e equipamentos em tempo útil.	CBSC	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M1 - Priorização de material e equipamento necessário ao socorro;
	FRI198 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.						M2 - O responsável pelo armazém deve ser possuidor de formação adequada à função; M3 - Maior controlo no armazém, mormente a contabilização do material;
			Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M4 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO.

Assegurar a gestão funcional e operacional da CBS no conselho de Coimbra.	FRT07 – Aceitação indevida de ofertas;	CBSC	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M5 - Continuação de ações de formação do RGPC, a todos os trabalhadores.
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	CBSC	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M6 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP).
Desenvolver formação cívica focada na prevenção de incêndios e acidentes domésticos, e participar em ações compatíveis com a sua preparação técnica e fins específicos.	FRG63 – Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação.	CBSC	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M7 - Avaliação do plano anual de formação.
							M8 - Avaliação do impacto da formação.
							M9 - Implementação da ISO 9001:2015 .

Divisão de Apoio às freguesias

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução de contratos interadministrativos de delegação de competências celebradas com as Freguesias/União de Freguesias, em articulação com outras unidades orgânicas competentes	FRG17 – Deficiente planeamento, acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos.	DAF	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M10 - Elaboração de relatórios de execução e a identificação dos resultados alcançados.
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M11 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções pública.
Apoiar as coletividades do Município em colaboração com as Freguesias/União de Freguesias.	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;	DAF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M12 - Preenchimento da declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta.
	FRG74 - Falta de articulação eficaz entre o Município e as Freguesias, originando atrasos e informação desatualizada que comprometem a eficiência e a cooperação institucional.	DAF	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M13 - Assegurar a transparência dos processos, a sua divulgação e a participação dos interessados
							M14 - Segregação de funções.



Garantir que os contratos interadministrativos de delegação de competências — obras cumprem todos os requisitos legais aplicáveis, designadamente, os relativos à contratação pública, bem como acompanhar e fiscalizar os projetos de execução das obras delegadas;	FRG75 - Não cumprimento dos requisitos legais e normativos nos contratos de delegação de competências e falhas no acompanhamento e fiscalização dos projetos de execução, podendo resultar em irregularidades contratuais, atrasos, custos adicionais e ineficiência na execução das obras.	DAF	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M15 - Realização de ações de fiscalização.
--	---	-----	-----------	-------	----------------	----------------------	---

Departamento de Administração Geral

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Garantir o atendimento e o apoio aos munícipes no âmbito da atividade do departamento	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DRMAA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M16 - Continuação da realização de ações de formação/ divulgação/ reflexão e esclarecimento sobre o RGPC aos trabalhadores do Município.
	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M17 - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Conduta
	FRG76 - Erro nos circuitos procedimentais		Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M18 - Atualização dos Manuais de Procedimentos e normalização documental.
Elaboração das atas das reuniões da Câmara Municipal	FRG55 – Redação pouco clara das atas das reuniões da Câmara Municipal.	DAG- Apoio aos Órgãos	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M19 - Assegurar a redação rigorosa das atas, garantindo a verificação por vários intervenientes, de modo a reforçar a fiabilidade e a transparência da informação registada. Proceder também à conferência integral dos anexos e da documentação instrutória, assegurando a sua coerência, completude e conformidade antes da validação e partilha.
Exercício das competências regulamentares	FRT12 - Violação dos deveres de imparcialidade e isenção	DAJC	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M20 - Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo

	FRT03 – Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea;		Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M21 - Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão M22 - Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos
Organização e acompanhamento da instrução de processos de contraordenação e de execução fiscal	FRT13 - Incumprimento de prazos/prescrição	DCEF	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M23 - Elaboração de relatórios trimestrais e preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	
Exercício das competências regulamentares	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DAGM	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M24 - Ampla divulgação do regime das acumulações de funções da LGTF, e formação adaptada ao cargo e função dos trabalhadores
	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	

Receber, tratar e responder a pedidos de informação, assegurando o tratamento das solicitações que possam ser de imediato respondidas;	FRO150 – Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação.	DAGM	Frequente	Baixa	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M25 - Estabelecer manuais de procedimentos e sistemas de alertas
Prestar apoio aos órgãos municipais e aos seus membros na prossecução das respetivas atribuições e competências, assegurando o apoio técnico e administrativo, articulando-se para esse efeito com os restantes serviços municipais;	FRT04 – Falta de informação ou utilização de informação inadequada para a tomada de decisões;		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M26 - Validação e atualização contínua de dados de modo a apoiar a tomada de decisões.
Proceder à fiscalização dos atos licenciados, comunicados, admitidos ou autorizados no âmbito das suas competências, sem prejuízo das competências fiscalizadoras de outras unidades orgânicas municipais;	FRG60 – Falta de rotatividade das equipas de fiscalização, comprometendo a imparcialidade e eficácia.	DLFA	Muito Frequente	Alta	Risco Muito Elevado	Suspender	M27 - Rotatividade das equipas
	FRT07 – Aceitação indevida de ofertas;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M28 - Continuação da formação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção
	FRT12 - Violação dos deveres de imparcialidade e isenção		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M29 - Elaboração de relatórios das ações realizadas.

	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M30 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidades impedimentos, e Código de Conduta do município de Coimbra.
Apoiar a formalização e realização, bem como o registo documental, de contratos e contratos interadministrativos, protocolos, contratos-programa, acordos de execução, instrumentos jurídico-institucionais ou quaisquer outras designações em que o Município seja parte;	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	GC	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M31 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas sob pena de cessação da comissão de serviço. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP);

Departamento de Ação e Habitação Social

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Proceder ao levantamento permanente das carências de habitação no Município	FRG50 –Deficiente identificação das necessidades.	DHS	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M32 - Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades.
Assegurar a atribuição de fogos de habitação social, construídos, arrendados e, ou, adquiridos, promovendo o realojamento das famílias carenciadas do Município;	FRI180 – Forma discricionária da atribuição de fogos de habitação.	DHS	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M33 - Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam a atribuição e responsabilidades de cada um dos intervenientes.
	FRT12 - Violação dos deveres de imparcialidade e isenção		Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M34 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidade e impedimentos e da declaração prevista no presente Plano.
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M35 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP).
	FRO160 - Não atualização das rendas.		Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M36 - Criar sistema de monitorização dos pressupostos, nomeadamente que seja pedido a declaração de rendimentos anual, com elaboração de análise dos resultados obtidos e que seja confirmada junto dos respetivos emissores a veracidade de informações ou declarações prestadas, que constituam pressupostos
	FRI181 – Não verificação à priori dos pressupostos de atribuição de fogos de habitação social arrendados.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	

	FRG77 - Identificação deficiente e com potencial de distorção nos resultados, dos pressupostos de atribuição da classificação para efeitos de atribuição de fogos de habitação social.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	de classificação para efeitos de atribuição de fogos de habitação social.
Apoiar o Executivo em programas que criem serviços e equipamentos sociais com apoios públicos;	FRI198 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.	DAS DHS	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M37 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO.
	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;		Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M38 - Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam a atribuição e responsabilidades de cada um dos intervenientes;
	FRG78 -Forma discricionária da atribuição de apoios		Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	
	FRG79 - deficiente acompanhamento, supervisão e monitorização dos apoios atribuídos;		Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M39 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidade e impedimentos e da declaração prevista no presente Plano
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DAS	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M40 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas

Departamento de Ambiente e Sustentabilidade

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Exercício das competências regulamentares	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DACEDN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M41 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidades e impedimentos M42 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.
Promover medidas de adaptação às alterações climáticas através da implementação do Plano Municipal para as Alterações Climáticas, em articulação com as unidades orgânicas envolvidas e demais instrumentos de planeamento para a área climática e energético	FRG52 – Plano desajustado da realidade do concelho/ desatualizado.	DACEDN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M43 - Inserir no Plano uma resposta coerente às problemáticas relacionadas com as alterações climáticas, através de ações de gestão preventiva e adaptativa, definidas num quadro de operacionalização da estratégia definida para o Concelho de Coimbra



Planear, organizar, executar e monitorizar o serviço recolha e transporte de resíduos volumosos e pequenas quantidades de RCD ou outros considerados compatíveis com as competências dos Municípios em matéria de resíduos urbanos	FRI198 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.	DECPAF	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M44 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO
	FRG53 – Deficiente planeamento ou monitorização do serviço de recolha de resíduos.		Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M45 - Estabelecer relatórios de monitorização e mapas de planeamento.

Departamento de Cultura e Turismo

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Apoiar os agentes culturais e artísticos do Município, assegurando a monitorização e avaliação da execução dos programas e projetos propostos, e potenciando as suas dinâmicas e projetos	FRG81 - Favorecimentos nos apoios dos agentes culturais.	DCT DC	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M46 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidade e impedimentos e da declaração prevista no presente Plano;
	FRG80 - Deficiente monitorização e avaliação da execução dos projetos e programas propostos.		Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M47 - Definição de critérios e registo da avaliação dos agentes culturais e artísticos através de relatório;
							M48 - Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses por parte de todos os intervenientes do processo de apoios. (Cfr art.º 13º do Regime geral da prevenção da corrupção.
Acompanhar e supervisionar o trabalho de todas as empresas prestadoras de serviços no Convento São Francisco;	FRG82 - Deficiente acompanhamento e supervisão	DCT DCSF	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M49 - Estabelecer critérios de avaliação/qualidade vertidos em relatórios das empresas que prestam serviços no CSF.
	FRG83- Utilização do espaço sem autorização superior		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M50 - Validação de todas as decisões por superior hierárquico;

	FRG84 - Utilização indevida/deterioração de equipamento afeto ao CSF.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M51 - Criar sistema de monitorização permanente culminando em relatório final assinado pelo trabalhador e responsável de empresa prestadora de serviço.
Acompanhar e monitorizar a concessão do Parque Municipal de Campismo e emitir pareceres sobre a procura turística e propostas do concessionário com vista ao aumento dos fluxos turísticos	FRG85 - Deficiente acompanhamento e monitorização.	DCT DT	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M52 - Realização de relatórios/ avaliação da concessão.
Apoiar iniciativas com capacidade de atração de turistas ao Município, promovidas por entidades externas, designadamente festivais, feiras, desfiles, concertos, festas, comemorações ou encontros temáticos;	FRG86 - Apoios discricionários nas iniciativas de atração de turistas.	DCT GGE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M53 - Existência de uma cadeia com diversos intervenientes que analisam, apreciam e autorizam a atribuição dos apoios segregação de funções (manual de procedimentos, regulamento);
	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M54 - Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses por parte de todos os intervenientes do processo de apoios. (Cfr art.º 13º do Regime geral da prevenção da corrupção. Continuação das ações de formação do RGPC.
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	

Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Monitorizar e avaliar a execução das medidas decorrentes das políticas municipais definidas e dirigidas às atividades económicas, promovendo e participando na elaboração do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DD	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M55 - Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses por parte de todos os intervenientes do processo de apoios. (Cfr art.º 13º do Regime geral da prevenção da corrupção;
							M56 - Ampla divulgação do regime de impedimentos e incompatibilidades e do Código de Conduta do Município de Coimbra.
							M57 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.
Promover, apoiar e organizar, em articulação com os diferentes stakeholders, ações, iniciativas e eventos que promovam uma cultura de inovação e empreendedorismo, com impacto no desenvolvimento económico, na criação de emprego e na competitividade do Concelho, em articulação com outras unidades orgânicas.	FRG51 – Ausência e/ou insuficiente monitorização das medidas definidas às atividades económicas.	DD	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M58 - Existência de critérios para organizar a ocupação exploração e funcionamento dos mercados e feiras.
							M59 - Fiscalização dos mercados com reporte de relatórios

Assegurar a organização, ocupação, funcionamento e exploração dos mercados municipais e feiras, bem como supervisionar a aplicação dos respetivos regulamentos municipais	FRT12 - Violação dos deveres de imparcialidade e isenção	DEAE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M60 - Segregação de funções nas diferentes fases do processo
							M61 - Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem os critérios de elegibilidade/exigibilidade

Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Propor e assegurar a abertura de procedimentos pré-contratuais em articulação com os serviços municipais competentes.	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DPEEM DEITE DEH DEEQ DADDEM	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M62 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas sob pena de cessação da comissão de serviço. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP).
	FRG31 – Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M63 - Adoção de critérios objetivos e baseados em dados quantificáveis e comparáveis, devida e totalmente identificados no procedimento;
	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M64 - Continuação das ações de formação do RGPC a todos os trabalhadores.
	FRG32 – Inexistência de correspondência entre as diversas peças do procedimento.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M65 - Implementação de um sistema de controlo interno que permita a confirmação da correspondência entre as peças do procedimento;
Acompanhar e fiscalizar os contratos de empreitadas de obras públicas bem como os contratos de prestação de serviços	FRO162 - Falha na fiscalização e acompanhamento dos contratos.	DPEEM DEITE DEH DEEQ DADDEM	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M66 - Implementar um plano de fiscalização estruturado, com visitas regulares às obras, registo detalhado das inconformidades, relatórios periódicos e validação de pagamentos apenas após verificação do cumprimento contratual.

de fiscalização e de coordenação de segurança em obra relacionados com as competências da unidade orgânica.							M67 - Assegurar a monitorização sistemática da execução dos contratos através de planos de fiscalização definidos, relatórios periódicos de acompanhamento, e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e qualidade dos serviços ou obras, garantindo a responsabilização dos intervenientes.
	FRO163 - Atrasos na execução das obras devido à falta de monitorização contínua.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M68 - Estabelecer cronogramas detalhados de acompanhamento, com alertas e relatórios periódicos sobre o progresso das obras e cumprimento dos prazos contratuais.
	FRT09 – Ineficácia do tratamento de pedidos de informação, reclamações, sugestões e denúncias;		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M69 - Implementar procedimentos padronizados e prazos definidos para o tratamento de pedidos, reclamações, sugestões e denúncias, assegurando o seu registo, acompanhamento e resposta, bem como a monitorização periódica do cumprimento desses prazos.
Exercícios das competências regulamentares	FRI198 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.	DEEM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M70 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO
Conceber e implementar programas mensais e, ou anuais de manutenção preventiva e corretiva no âmbito dos edifícios e equipamentos sob sua responsabilidade e assegurar a gestão de contratos de manutenção com entidades externas, ao nível das instalações	FRG33 – Falhas no acompanhamento e gestão dos planos e contratos de manutenção com entidades externas.	DEITE DEH DEEQ	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M71 - Criação de base de dados em sistema SIG contendo informação de todos os equipamentos existentes para monitorização do respetivo funcionamento, que deverá incluir, características, contratos de manutenção, custos associados, entre outros, por forma a agilizar e melhorar a atuação/gestão dos serviços,

Elaborar projetos de arquitetura e/ou de especialidades para edifícios e equipamentos municipais, assegurar a coordenação dos projetos, bem como efetuar o acompanhamento físico das obras respetivas.	FRG34 – Inexistência de Programas Preliminares bem estruturados, por parte das Unidades Orgânicas / Órgãos Municipais requisitantes de projetos.	DPEEM DEITE	Frequente	Baixa	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M72 - Propor a aprovação e implementação de uma Instrução de Trabalho para elaboração de Programas Preliminares
	FRG35 – Existência de ambiguidades, erros e omissões nos projetos de arquitetura e especialidades.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M73 - Propor a aprovação e implementação de uma Instrução de Trabalho para se proceder à Revisão de Projetos.
Assegurar e propor a aquisição de serviços externos para elaboração de projetos de arquitetura e/ou de especialidades para edifícios e equipamentos municipais.	FRG36 – Inexistência de sistema de controlo dos prazos e cumprimento do caderno de encargos nas prestações de serviços para a elaboração de projetos.	DPEEM DEITE	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M74 - Propor a aprovação e implementação de uma Instrução de Trabalho de apoio;
Assegurar e propor a aquisição de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos edifícios municipais, no âmbito dos seus equipamentos, sistemas, infraestruturas e instalações técnicas, nomeadamente, o fornecimento de energia elétrica, gás natural e abastecimento de água;	FRG31 – Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis.	DEITE	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M75 - Adoção de critérios objetivos e baseados em dados quantificáveis e comparáveis, devida e totalmente identificados no procedimento.
	FRG32 – Inexistência de correspondência entre as diversas peças do procedimento.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M76 - Implementação de um sistema de controlo interno que permita a confirmação da correspondência entre as peças do procedimento.

Promover estudos e obras de eficiência hídrica e de gestão energética conducentes à utilização eficiente da energia, nomeadamente, na utilização de energias renováveis nos edifícios e equipamentos municipais, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas competentes;	FRG115 - Carácter subjetivo dos critérios de eficiência das soluções	DEITE	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M77 - Adoção de critérios objetivos e baseados em dados quantificáveis e comparáveis, devida e totalmente identificados nos estudos;
Definir as regras e assegurar a exploração, manutenção, acompanhamento e monitorização dos equipamentos, sistemas, infraestruturas e instalações técnicas municipais, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas competentes;	FRG37 – Falhas no acompanhamento, na gestão e na monitorização, dos equipamentos, sistemas, infraestruturas e instalações técnicas com as demais U.O. competentes.	DEITE	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M78 - Criação de base de dados em sistema SIG contendo informação de todos os equipamentos existentes para monitorização do respetivo funcionamento, que deverá incluir, características, contratos de manutenção, custos associados, entre outros, por forma a agilizar e melhorar a atuação/gestão dos serviços.
Gerir o processo de inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções, dos ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes do Município, nos termos legais aplicáveis.	FRG38 – Falhas na agilização e articulação com Entidade Inspetora, levando ao não agendamento das inspeções.	DEITE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M79 - Atualização em tempo real, de base de dados “Elevadores, Monta Cargas Escadas Rolantes – Base de Dados CMC”, por forma a agilizar e melhorar a atuação/gestão dos serviços.
Proceder às reparações dos edifícios e equipamentos municipais, por administração direta, ao nível da construção civil,	FRG88 - Ocorrências de acidentes de trabalho nas obras por administração direta	DADEEM	Frequente	Baixa	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M80 - Reforçar a equipa segurança e saúde com as competências de verificar a segurança e a correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) bem como a sua validade.

infraestruturas elétricas e de telecomunicações, mecânicas, AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado), águas e esgotos;							M81 - Formação sobre HSST e primeiros socorros.
Proceder às reparações dos edifícios e equipamentos municipais, por administração direta, ao nível da construção civil, infraestruturas elétricas e de telecomunicações, mecânicas, AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado), águas e esgotos;	FRG89 - Falha na comunicação / identificação da ocorrência	DADEEM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M82 - Realização de monitorização por meio de tabelas com registos dos pedidos de ocorrência e detalhes sobre os mesmos até à sua resolução; M83 - Acompanhamento das atividades no terreno. M84 - Utilização de códigos pré-definidos para cada obra. M85 - Formação em Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais; M86 - Existência de meios de telecomunicação interna (telemóveis de serviço).
Assegurar a existência de materiais necessários à execução das obras por administração direta, em colaboração com a unidade orgânica competente na área de aprovisionamento	FRG90 - Deficiente avaliação da quantidade e da qualidade dos materiais necessários à execução da obra	DADEEM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M87 - Validação superior dos trabalhos a executar e consequente registo semanal; M88 - Cruzamento de informação uniformizada entre os vários intervenientes. M89 - Acompanhamento das atividades no terreno; Utilização de códigos pré-definidos para cada obra. M90 - Apuramento de custos de mão de obra, materiais, equipamentos e custo global.



Gestão de equipas em ambiente de obra e oficinas de carpintaria, serralharia e pintura;	FRG92 - Deficiente adequação dos meios humanos, meios de transporte e instalações às exigências	DADEEM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M91 - Reuniões semanais com chefes de equipa.
							M92 - Articulação entre equipas.
							M93 - Acompanhamento regular nas obras.
							M94 - Formação em áreas psicossociais.
							M95 - Melhoria das condições do armazém de forma a proporcionar boas condições de trabalho;
							M96 - Reforço de número de elementos e meios de transporte;

Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Promover a elaboração, revisão, alteração, revogação e suspensão dos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal (PDM e PU), bem como o estabelecimento de medidas cautelares (normas provisórias e medidas preventivas).	FRT12 - Violação dos deveres de imparcialidade e isenção	DPT	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M97 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidades e impedimentos previsto na lei, bem como o Código de Conduta do município.
Acompanhar o desenvolvimento de estudos e projetos estruturantes e, ou, com impacte no território elaborados pelas demais unidades orgânicas ou por entidades externas.	FRG18 – Deficiente acompanhamento dos estudos e projetos.	DPT DAPE	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M98 - Divulgação de boas práticas de acompanhamento de estudos e projetos
Promover a elaboração, revisão, alteração, revogação e suspensão dos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal (PP), bem como o estabelecimento de medidas cautelares (normas provisórias e medidas preventivas).	FRT12 - Violação dos deveres de imparcialidade e isenção	DEPE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M99 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidades e impedimentos previsto na lei, bem como o Código de Conduta do município. Continuação da formação do RGPC.

Promover a realização de estudos e projetos urbanos de escala intermédia entre o plano territorial e a gestão de operações urbanísticas, nomeadamente unidades de execução.	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DEPE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	
Organizar os processos no âmbito da toponímia e numeração de polícia. Organizar os processos no âmbito da toponímia e numeração de polícia	FRG116 - Tempo excessivo para emissão da respetiva certidão	DIGC	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M100 -Estabelecer prazo adequado à emissão de certidão a constar no regulamento a ser revisto;
	FR1295 - Favorecimento de determinado requerente ou processo.		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M101 - Auditorias de <i>follow up</i> à emissão de certidões;
	FRG20 – Desatualização do regulamento da toponímia e numeração de polícia.		Muito Frequente	Média	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M103 - Novo regulamento de toponímia e numeração de polícia;
	FRG21 – Falta de informação de toponímia e numeração de polícia de qualidade, que possa levar à transmissão de informações desatualizadas ou incompletas.		Muito Frequente	Média	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M104 - Aquisição de informação de toponímia e numeração de polícia.
Efetuar levantamentos topográficos ou prestar apoio à topografia	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DIGC	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M105 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP.

Criar e gerir a infraestrutura de informação geográfica do município que garanta a centralização da distribuição e o acesso de todos os serviços municipais à mesma informação, espacial e não espacial, numa plataforma colaborativa	FRG117 – Falta de informação geográfica de qualidade, que possa levar à transmissão de informações desatualizadas ou incompletas.	DIGC	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M106 - Aquisição de informação geográfica homologada
							M107 - Definição de percursos de informação entre os serviços municipais e organismos externos, de modo a manter, tão quanto possível, a informação geográfica atualizada.

Departamento de Espaço Público

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Exercícios das competências regulamentares	FRI198 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.	DEP	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M108 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO.
Elaboração de projetos – programa preliminar	FRG22 – Deficiente adequação da obra à utilização para a qual foi prevista.	DP	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M109 - Implementação de um sistema de normas interno que preveja divulgação e debate das soluções e opções de projeto com os utilizadores / operadores / responsáveis / decisores.
Elaboração de projetos – elementos base	FRG23 – Incumprimento dos prazos e custos contratualizados das obras por deficiente avaliação dos serviços afetados, condições topográficas e geotécnicas.	DP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M110 - Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos base adequados para efeitos de elaboração dos projetos (levantamentos topográficos, cadastro de redes de infraestruturas, relatórios geológicos e geotécnicos).
Elaboração de projetos – projeto de execução	FR0119 – Inexistência de correspondência entre as diversas peças do projeto.	DP	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M111 - Implementação de um sistema de controlo interno que permita a confirmação da correspondência entre as peças do projeto
	FRG117 - Não conclusão das obras no prazo e com o custo contratualizado por erros e omissões do projeto		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M112 - Implementação de um sistema de normas interno que preveja a revisão dos projetos, nomeadamente das medições de modo a limitar a existência de ambiguidades, lacunas e omissões nos projetos.

Elaboração de projetos – Condições técnicas	FRG93 - Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais.	DP	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M113 - Fixação de requisitos técnicos que não sejam demasiado restritivos ou discriminatórios e que sejam suficientemente claros e completos, de modo a dispensar o recurso à comparação com marcas ou denominações comerciais.
	FRG24 – Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M114 - Implementação de um sistema de controlo interno de forma a garantir que no caderno de encargos sejam definidas todas as especificações técnicas adequadas à execução do contrato.
Elaboração de projetos – Orçamentação	FRG25 – Deficiente estimativa de custos dos trabalhos e fornecimentos previstos aumentando a probabilidade de não adjudicação de obras por falta de concorrentes.	DP	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M115 - Montagem de uma base de dados com informação relevante sobre aquisições e adjudicações anteriores.
Assegurar a manutenção das infraestruturas viárias e respetiva sinalização; Promover a execução, montagem e conservação de equipamentos de sinalização horizontal e vertical na via pública;	FRG26 – Ausência de manutenção das infraestruturas viárias e respetiva sinalização.	DOAD	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M116 - Elaboração de fichas de não conformidade Mecanismos de controlo - Auditoria de controlo

Proceder à reparação de pavimentos com betuminoso; Proceder à reparação de pavimentos em calçada; Proceder à reparação e construção de obras de arte (aquedutos); Construção de muros de suporte/vedação e assentamento de lancil; Limpeza e desmatação de taludes, bermas e valetas e ainda de cursos de água.	FRO164 - Execução de Trabalhos que não estejam autorizados; Cedência de materiais sem a devida autorização.	DOAD	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M117 - Acompanhamento das equipas com maior frequência
Gestão do Armazém Municipal.	FRG94 - Utilização indevida de equipamentos e materiais do Armazém Municipal.	DOAD	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M118 - Definição de normas de utilização
							M119 - Mecanismos de controlo - Auditoria de controlo.
Propostas de aquisição de serviços	FRG27 – Ausência/deficiência na avaliação e/ou fundamentação das necessidades para propostas de aquisição de serviços e ou incumprimento do CCP ou NCI.	DOAD	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M120 - Código de ética; (ampla divulgação)
							M121 - Todos os intervenientes deverão apresentar declarações de interesse;
							M122 - Mecanismos de controlo: GOP; GES;
							M123 - Plataforma eletrónica de contratação pública; Aprovação superior das necessidades e propostas efetuadas

Análise e seleção de propostas de aquisição de bens ou serviços.	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DOAD	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M124 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas sob pena de cessação da comissão de serviço. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP);
	FR0175 - O não cumprimento do princípio da segregação de funções nas diversas fases dos procedimentos		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M125 - Todos os intervenientes deverão apresentar declarações de interesse;
	FRG96 - Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M126 - Impedir que o mesmo funcionário participe em momentos distintos do procedimento de aquisição;
	FR0121 – Ausência/deficiência na verificação no momento de receção de bens.		Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M127 - Confirmação da receção dos bens, da execução dos serviços e das faturas por mais de um funcionário;
	FRG97 - Ausência/deficiência no acompanhamento e fiscalização das prestações de serviços.		Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M128 - Mecanismos de controlo Cumprimento da NCI
	FRT14 - Execução inadequada do contrato, resultando em obras ou serviços de qualidade inferior ao previsto e/ou não cumprindo os prazos estipulados, devido a falhas de supervisão, planeamento ou controlo da unidade responsável		Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M129 - Plataforma eletrónica de contratação pública.

Publicidade Fora do Licenciamento zero.	FRG122 - Perda de Receita.	DIEP	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M130 - Auditoria Follow-up.
	FRG118 - Falta de cobrança de dívidas.		Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M131 - Auditoria de controlo.
Gestão de informações, reclamações e sugestões.	FRT09 – Ineficácia do tratamento de pedidos de informação, reclamações, sugestões e denúncias;		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M132 - Código de ética.
							M133 - Mecanismos de controlo - Contactos internos e externos exclusivamente por via hierárquica
Acompanhar e fiscalizar os contratos de empreitadas de obras públicas, bem como os contratos de prestação de serviços de fiscalização e de coordenação de segurança em obra relacionados com as competências da unidade orgânica.	FRT14 - Execução inadequada do contrato, resultando em obras ou serviços de qualidade inferior ao previsto e/ou não cumprindo os prazos estipulados, devido a falhas de supervisão, planeamento ou controlo da unidade responsável		Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M134 - Realizar relatórios de acompanhamento dos contratos de empreitadas e de prestação de serviços;
	FRI196 - Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado técnico ou dirigente em processos da mesma natureza.		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M135 - Garantir a segregação de funções
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DEVJ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M136 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.

Assegurar a apreciação e coordenação dos projetos de infraestruturas de sub-solo e espaço público, bem como o licenciamento e fiscalização das obras de iniciativa de empresas concessionárias, no âmbito dos respetivos contratos de concessão.	FRI196 - Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado técnico ou dirigente em processos da mesma natureza.	DEVJ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M137 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidades e impedimentos dos trabalhadores e dirigentes em funções públicas; Divulgação do preenchimento da declaração de incompatibilidade e impedimentos anexa ao presente Plano.
Colaborar, em articulação com outros serviços municipais, na fiscalização de obras de urbanização que incluam a construção ou alteração de espaços verdes.	FRO165 - Falta de imparcialidade na avaliação/fiscalização de espaços verdes cuja manutenção esteja protocolada com entidade exterior.	DEVJ	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M138 - Atribuição indiferenciada aos técnicos
Gerir o Horto Municipal, potenciando a produção própria de material vegetal, e o Centro Municipal de Compostagem de Resíduos Verdes.	FRO117 – Entrega de material afeto ao horto sem a devida autorização.	DEVJ	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M139 - Estabelecer um manual de procedimentos do horto municipal.
Manutenção de espaços verdes de uso público.	FRG98 - Fiscalização inexistente ou insuficiente quando se trata de prestações de serviços de Manutenção de espaços verdes de uso público.	DEVJ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M140 - Solicitação de fichas de execução de serviço;
							M141 - Mecanismos de controlo - Auditoria de controlo
Preparação e execução dos projetos de implementação de espaços verdes.	FRG28 – Ausência/deficiência de critérios na programação dos trabalhos de preparação e execução dos projetos de implementação de espaços verdes.	DEVJ	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M142 - Definir hierarquização de procedimentos em cada caso específico
							M143 - Mecanismos de controlo - Auditoria de controlo

Gestão da rede municipal de Parques Infantis.	FRG29 – Ausência/deficiência de critérios na programação dos trabalhos de planeamento, execução e reparação da rede municipal de Parques infantis.	DEVJ	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M144 - Elaboração de fichas de não conformidade.
							M145 - Mecanismos de controlo - Auditoria de controlo.
Gestão do Horto Municipal.	FRG99 - Utilização indevida de equipamentos e materiais do Horto Municipal	DEVJ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M146 - Definição de normas de utilização
							M147 - Mecanismos de controlo - Auditoria de controlo
Propostas de aquisição de serviços.	FRG27 – Ausência/deficiência na avaliação e/ou fundamentação das necessidades para propostas de aquisição de serviços e ou incumprimento do CCP ou NCI.	DEVJ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M148 - Código de ética; Todos os intervenientes deverão apresentar declarações de interesse;
							M149 - Mecanismos de controlo GOP; GES; NCI;
							M150 - Plataforma eletrónica de contratação pública; Aprovação superior das necessidades e propostas efetuadas;
Análise e seleção de propostas de aquisição de bens ou serviços.	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DEVJ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M151 - Código de ética; Todos os intervenientes deverão apresentar declarações de interesse

	FRG95- Participação do mesmo funcionário em momentos distintos do procedimento de aquisição, nomeadamente elaboração dos documentos do concurso e análise das propostas;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	
	FRG96 - Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	
	FRO121 – Ausência/deficiência na verificação no momento de receção de bens.		Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	
	FRO122 – Ausência/deficiência no momento de confirmação das faturas.		Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	
	FRO118 – Falta de fiscalização ou controlo adequado eficaz.		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	
Gestão de informações, reclamações e sugestões.	FRT09 – Ineficácia do tratamento de pedidos de informação, reclamações, sugestões e denúncias;	DEVJ	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	155 - Mecanismos de controlo Contactos internos e externos exclusivamente por via hierárquica, Auditoria internas

Departamento de Educação e Saúde

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Exercício das competências regulamentares	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DE SMVSA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M156 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.
							M157 - Ampla divulgação do regime de incompatibilidades e impedimentos
							M158 - Preenchimento e assinatura da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, nos termos da legislação em vigor
	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;	DE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M159 - Divulgação do Manual de Conflito de Interesses do Município de Coimbra
							M160 - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Conduta do Município de Coimbra M161 - Sensibilização regular e periódica, através de diferentes ações, para o cumprimento e Interiorização dos princípios e regras inerentes ao exercício da função

	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;	DE SMVSA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M162 - Disponibilização e participação das UO no PPR
							M163 - Continuação da realização de ações de formação sobre riscos de gestão, corrupção e infrações conexas a todos os trabalhadores
	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;	DE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M164 - Verificação e validação do processo por mais do que um Trabalhador, garantindo a segregação de funções
Ação Social Escolar	FRG78 -Forma discricionária da atribuição de apoios	DE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M165 - Criação de instrumento regulador para aprovação dos apoios a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar;
							M166 - Realização de Auditorias aleatórias à atribuição de apoios
	FRO179 - Inclusão/exclusão indevida de alunos	DE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M167 - Disponibilização de aplicação on-line para submissão e registo das candidaturas no âmbito da Ação Social Escolar;
							M168 - Validação do escalão de abono de família, através de documento/declaração emitido/a pela entidade processadora [Instituto de Segurança Social, IP ou outra] ou validação automática pela entidade processadora no ato da matrícula.
							M169 - Reapreciação das decisões de exclusão de beneficiários a pedido dos interessados

Gestão e manutenção de sistemas.	FRO133 – Eliminação indevida de dados.	DE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M170 - Atribuição de acessos apenas a trabalhadores no exercício das suas funções tenham de aceder aos dados dos alunos/encarregado de educação;
	FRO132 – Deficiente/negligente gestão de permissões de administração de sistemas entre utilizadores.	DE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M171 - Solicitação de garantias à entidade que disponibiliza a plataforma de que o RGPD é cumprido.
Cedência de espaços escolares	FRO155 – Incumprimento das condições de utilização dos espaços escolares.	DE	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M172 - Cumprimento do Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal.
							M173 - Verificação da utilização dos espaços cedidos.
							M174 - Aplicação do Regulamento Geral de Taxas e Preço Municipais
							M175 - Realização de Auditorias aleatórias
Funcionamento do serviço de refeições	FRG66 – Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos.	DE	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M176 - Cumprimento dos instrumentos de regulação de utilização dos espaços.
	FRG67 – Inexistência de um sistema estruturado de avaliação de necessidades.	DE	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M177 - Proceder/atualizar levantamentos com regularidade e compará-los com os requisitos normativos de apetrechamentos;
	FRG68 – Desadequado planeamento das aquisições.	DE	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M178 - Planear aquisições no sentido de minimizar o número anual de procedimentos;

Funcionamento do serviço de refeições	FRO135 – Consumos sem requisição.	DE	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M179 - Monitorização diária do processo por técnicos especializados;
	FRO134 – Incumprimento da empresa prestadora do serviço de refeições.	DE	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M180 - Controlo e monitorização do número de refeições requisitadas e consumidas
Contratação Pública	FRG19 – Ausência da avaliação da relação custo-benefício.	DE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M181 - Análise/estudo de mercado;
	FRO136 – Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP e dos normativos regulamentares internos.	DE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M182 - Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos
	FRT04 – Falta de informação ou utilização de informação inadequada para a tomada de decisões;	DE	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M183 - Formação adequada à função
							M184 - Assegurar que toda a documentação se encontre agregada ao procedimento na sua tomada de decisão
Centro de Recolha Oficial de Animais	FRI183 – Cobrança desconforme relativamente ao Regulamento de Taxas Municipais ou apropriação de receita.	SMVSA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M185 - Conhecimento adequado do Regulamento de Taxas Municipais e formação das Assistentes Técnicas para a utilização da aplicação TAX.
	FRT09 – Ineficácia do tratamento de pedidos de informação, reclamações, sugestões e denúncias;	SMVSA	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M186 - Restrição do uso da aplicação TAX apenas às colaboradoras com formação e experiência.
							M187 - Elaboração de um relatório mensal de todos os pedidos recebidos e o estado dos mesmos

	FRO180 - Ausência de registos de animais.	SMVSA	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M188 - Garantir o registo das entradas e saídas de todos os animais, com atribuição de número sequencial, em base de dados informática.
Atos de profilaxia sanitária e de clínica médica e cirúrgica.	FRO137 – Quebra no stock de desparasitantes, vacinas, microchips, medicamentos, consumíveis para medicina e cirurgia, impedindo a realização dos procedimentos necessários.	SMVSA	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M189 - Realização atempada do processo de aquisição por fornecimento contínuo anual, com a previsão de consumos anuais.
	FRT10 – Utilização indevida de equipamentos e materiais;	SMVSA	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M190 - Controlo e sinalização às Técnicas Superiores da aproximação do número limite de certos medicamentos essenciais com vista à promoção da sua proposta de aquisição, evitando rotura de stock.
Propostas de oferta de donativos para o Centro de Recolha Oficial de Animais.	FRT07 – Aceitação indevida de ofertas;	SMVSA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M191 - Controlo e registo de entrada e saída de medicamentos/ materiais utilizados
Realização de trabalho extraordinário	FRO178 - Incumprimento dos limites do trabalho extraordinário	SMVSA	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M192 - Continuação da realização de ações de formação sobre o regime geral de prevenção da corrupção
							M193 - Realização de Auditorias Anuais ao Trabalho suplementar

Aquisição de bens e/ou serviços	FRI184 – Elaboração de propostas de adjudicação de bens ou serviços em violação da N.C.I. ou tratamento diferenciado na contratação de bens e serviços com vista à satisfação de necessidades de natureza semelhante.	SMVSA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M194 - Efetuar a devida análise técnica do objeto da natureza da prestação ou adjudicação pretendida e necessária e a sua adequação às regras legais, considerando o custo mais baixo em relação à qualidade do bem ou serviço pretendido, tendo em conta o saldo das GOP ou rubrica orçamental existente à data e compatível com a aquisição.
Despesa Municipal	FRI182 – Pagamento de bens ou serviços não fornecidos ou não prestados ou por valores superiores aos adjudicados.	SMVSA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M195 - Controlo da efetivação da prestação de serviços ou fornecimento de bens e verificação da conformidade dos valores adjudicados em relação aos valores apresentados na fatura. Centralizar a conferência das faturas em 2 técnicos superiores, para maior controlo do risco.
							M196 - Elaborar e manter atualizado o registo em Excel das aquisições (propostas, nº de MGD, RE, RI e faturas)

Departamento Financeiro

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Informar e instruir os processos relativos a pedidos de cedência de património municipal, designadamente sob a forma de comodato, direito de superfície ou outra, assegurando toda a tramitação processual inerente aos atos notariais e registais respetivos.	FRI185 – Utilização indevida do imóvel cedido através de contrato de comodato.	DPAT	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M197 - Divulgar junto do comodatário a feitura de relatório de execução da atividade e o plano anual de atividades;
							M198 - Colocar em base de dados todos os contratos de comodato celebrados e publicado Cfr. Lei 63/2013 de 27 de agosto;
							M199 - Auditorias aos contratos de comodato.
	FRO143 – Imóveis não registados.	DPAT	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M200 - Verificação periódica dos bens
							M201 - Registo de todos os imóveis, incluindo os contratos de Comodato
	FRT10 – Utilização indevida de equipamentos e materiais;	DPAT	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M202 - Assegurar a verificação de documentação e controlo dos bens materiais

Promover o registo e a atualização permanente da base de dados de registo do património, garantindo que a mesma traduz fielmente a totalidade do acervo municipal e respetivo valor de aquisição e contabilístico; Assegurar a inventariação dos bens móveis e imóveis de domínio público e privado municipal, em articulação com as demais unidades orgânicas responsáveis; Instruir o processo relativo ao abate de bens, a propor pelas diferentes unidades orgânicas, zelando pela sua concretização, nos termos legais;	FRO179 - Ausência de comunicação relativas a bens adquiridos	DPAT	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M203 - Partilha de pastas/base de dados das faturas entre DCL, DCF e DPAT
	FRO172 - Ausência de informação relativamente a conclusão de empreitadas (autos de receção)	DPAT	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M204 - Partilha de pastas/base de dados entre os setores envolvidos e o setor responsável pela receção da empreitada.
	FRO169 - Ausência de comunicação relativas a bens obsoletos /perdidos/destruídos	DPAT	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M205 - Criação de regulamento interno de gestão patrimonial e instruções de trabalho.
	FRO168 - Ausência de informação relativamente a cedências de bens a terceiros /outras entidades	DPAT	Muito Frequente	Alta	Risco Muito Elevado	Suspender	M206 - Criação de instruções de trabalho transversais às diferentes Uos, para implementação de procedimentos eficazes;
	FRO166 - Erro humano na introdução de dados	DPAT	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M207 - formação interna para consciencialização dos procedimentos legais.
	FRT04 - Falta de informação ou utilização de informação inadequada para a tomada de decisões;	DPAT	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M208 - Realização de auditorias, por amostragem
	FRO167 - Erro na interpretação das normas contabilísticas aplicáveis	DPAT	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M209 - Formação e qualificação de recursos humanos na área patrimonial e contabilística

Criar mecanismos para, em articulação com os responsáveis pela guarda e gestão de bens imóveis, garantir a sua inscrição atualizada nas bases de dados, bem como a respetiva localização;	FRO177 - Registos ausentes, incompletos ou errados	DPAT	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M210 - Dado o volume e características do imobiliário municipal, criação de projeto especial multidisciplinar (técnicos especializados do Urbanismo, Património, Topografia, Edificado, etc) para desenvolver um regulamento municipal que responda às necessidades da Gestão Patrimonial (desde o levantamento do património municipal existente, passando pela sua correta identificação, georreferenciação, valoração, contabilística e de mercado, bem como afetação e ocupação atualizada
Exercícios das competências regulamentares	FRI198 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.	DCL	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M211 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO.
Avaliação das necessidades.	FRO144 – Existência deficiente de um sistema de reporte de necessidades.	DCL	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M212 - Elaboração de informação de necessidade de acordo com “informação a definir”, devidamente fundamentada; M213 - Elaboração atempada do Plano de compra em conformidade com o cumprimento do despacho n.2 GAV/-MF2023
	FRG72 – Falta de recursos humanos especializados a alocar ao serviço de contratação pública.	DCL	Muito Frequente	Média	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M214 - Contratação de recursos humanos especializados, preferencialmente com experiência.

Planeamento da contratação.	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;	DCL	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M215 - Preenchimento da declaração de inexistência de interesses/ conflitos, com a devida clarificação do âmbito.
							M216 - Análise do mercado para determinada oferta existente e respetivos preços para o objeto a contratar;
							M217 - Evitar especificações que favoreçam um determinado produto, serviço, marca, denominações comerciais ou fornecedor;
							M218 - Implementação de medidas automáticas através de software que determinem alertas sobre situações de conluios e impedimentos dos concorrentes
							M219 - Garantir o cumprimento e bom funcionamento de mecanismos de prevenção de conflitos de interesses na Contratação Pública, previstos no CCP
	FRO175 - O não cumprimento do princípio da segregação de funções nas diversas fases dos procedimentos	DCR	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M220 - Assegurar que o trabalhador não intervém em mais que uma fase de desenvolvimento do processo de Contratação Pública
	FRO174 - As necessidades de contratação sem a devida fundamentação	DCL	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M221 - Identificação clara, objetiva e fundamentada das situações de factos e de direito aplicáveis;
							M222 - Justificação da escolha do procedimento, essencialmente, nos casos que se opta pela adoção de procedimentos por ajuste direto, em termos de legalidade e de benefício para a entidade.

Realizar, sempre que possível, prospeções de mercado, a par da promoção da celebração de contratos de fornecimento contínuo, de bens e serviços, numa perspetiva de otimização da despesa e gestão eficiente dos recursos.	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DCL	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M223 - Preenchimento e assinatura da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, nos termos da legislação em vigor
							M224 - Divulgação interna das acumulações de funções autorizadas
	FRO170 - Repartição da despesa propícia a práticas não concorrenciais.	DCL	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M225 - Elaboração do Plano de Compras
Promover a definição e aplicação da metodologia que deverá nortear a avaliação contínua de fornecedores, em articulação com as restantes unidades orgânicas e respetivos contributos;	FRG73 – Deficiente avaliação dos fornecedores.	DCL	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M226 - Aquisição de base de dados de avaliação dos fornecedores do Município à AIRC.
	FRI187 – Convite por ajuste direto a entidades que tenham excedido o limite previsto no artigo 113.º CCP.	DCL	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M227 - Verificação da situação das entidades a convidar na aplicação informática;
							M228 - Emissão de requisição interna com a identificação de todas as entidades a convidar.

Existências	FRO145 – Receção de bens / incumprimentos das obrigações contratuais.	DCL	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M229 - Conferencia das guias de remessa e faturas de acordo com a NCI em vigor.
	FRG110 - Troca de materiais	DCL	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M230 - Identificação dos materiais através de terminal de leitor de código de barras.
	FRI199 - Apropriação de existências	DCL	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M231 - Auditorias por amostragem da colocação dos materiais requisitantes inscritos na folha de obra;
	FRO146 – Existência sem consumo (prazo superior a três anos).	DCL	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M232 - identificação dos materiais estratégicos;
							M233 - Bloqueio de compra de materiais sem histórico de consumo
Tesouraria	FRI194 - Desvio de dinheiros e valores	DF DCR	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M234 - Conferência da informação intermédia e final;
							M235 - Aplicação das regras definidas na NCI;
	FRO156 – Falta de confirmação/ Verificação do IBAN.	DF DCR	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M236 - Nos pedidos do IBAN, só serão aceites os que sejam nominativos;
							M237 - Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes;

	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M238 - Reconciliação diária com a Contabilidade, assegurando a segregação de funções;
	FRO158 – Falta de verificação existência de créditos bancários dos pagamentos por débito direto.	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M239 - Verificação junto da entidade bancária do montante;
	FRG100 - Inexistência de prestação de contas diárias	DF DCR	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M240 - Verificação diária da prestação de contas
Pagamentos de faturas	FRO159 – Pagamento duplicado do mesmo valor.	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M241 - Não fazer inserções manuais
Receita	FRO147 – Deficiente controlo das dívidas de terceiros.	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M242 - Emissão de certidões de dívida pelos serviços emissores, para execução fiscal
							M243 - Controlo dos prazos de pagamento, por parte dos serviços emissores
	FRI188 – Pagamentos não autorizados superiormente.	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M244 - Conferência das ordens de pagamento por duas pessoas através de checklist, antes do pagamento
							M245 - Controlo e conferência com segregação de funções
							M246 - Existência e difusão de manuais de procedimentos

	FRO148 – Prescrição, falta de notificação ou notificações não válidas.	DF DCF	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M247 - Estabelecer procedimento, com alertas do prazo limite
	FRO149 – Falta de cobrança de dívidas.	DF DCR	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M248 - Formação adequada à função
Contabilidade - Despesa	FRI189 – Incumprimento das regras legais inerentes aos processamentos de despesa (nomeadamente o pagamento de faturas sem a Declaração de não dívida às Finanças e Segurança Social).	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M249 - Cumprimento do estabelecido na NCI;
	FRI190 – Incumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).	DF DCF	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M250 - Controlo pelo sistema informático e controlo humano do prevista na Lei.
	FRO150 – Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação.	DF DCF	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M251 - Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de normalização contabilística (SNC) com a gestão documental (MGD).
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M252 - Implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilização das operações;
							M253 - Ampla divulgação do regime impedimentos e de incompatibilidades.
	FRO151 – Confirmação atempadamente ou não confirmação justificada pelos Serviços requisitantes das faturas para pagamento.	DF DCF	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M254 - Elaboração de mapa/ficheiros para controlo de prazos.
							M255 - Divulgação junto dos serviços quanto à responsabilidade financeira associada a procedimentos de acordo com a NCI;

	FRO152 – Possibilidade de lapsos na inserção dos IBAN's no sistema informático, levando à ocorrência de erros no momento da transferência e a devolução da totalidade do ficheiro de transferências em função de um único lapso.	DF DCF DCR	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M256 - Conferência do IBAN inserido por mais que um colaborador e no momento do Pagamento conferido pela unidade de tesouraria
	FRO153 – Registo de Faturas em duplicado (inserção manual).	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M257 - Conferir antes da inserção manual o documento com a mesma referência e nif.
	FRO154 – Emissão incorreta de Ordens de Pagamento para pagamento de Tesouraria.	DF DCF	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M258 - Verificação e validação das ordens de pagamento pelo responsável da Contabilidade e pela Diretora do Departamento Financeiro, através de uma checklist antes de envio para autorização do pagamento pela entidade com competência para a sua autorização.

Departamento de Gestão Urbanística

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Acompanhar as condições de efetiva execução dos projetos de obras de edificação e fiscalizar as operações urbanísticas, garantindo o cumprimento das leis, dos regulamentos, dos despachos, deliberações e das decisões dos órgãos municipais competentes	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;	DFIS	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M259 - Ampla divulgação dos princípios plasmados no Código de Conduta do Município de Coimbra.
	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;	DFIS	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M260 - Continuação da realização de ações de formação/ divulgação/ reflexão e esclarecimento sobre o RGPC aos trabalhadores do Município.
	FRT13 - Incumprimento de prazos/prescrição	DFIS	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M261 - Monitorização dos prazos procedimentais;
	FRT09 – Ineficácia do tratamento de pedidos de informação, reclamações, sugestões e denúncias;	DFIS	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M262 - Acompanhamento do registo (em base de dados) de todas as queixas e reclamações e das respetivas respostas; M263 - Reavaliação dos procedimentos

Fiscalizar a execução das obras de arruamentos e de tratamento paisagístico dos espaços exteriores das urbanizações.	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DFIS	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M264 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas sob pena de cessação da comissão de serviço. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP);
	FRI196 - Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado técnico ou dirigente em processos da mesma natureza.	DFIS	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M265 - Garantir a segregação de funções
Preparar a fundamentação dos atos de deferimento ou de indeferimento dos respetivos pedidos de operações urbanísticas e realizar todos os atos	FRT03 – Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea;	DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M266 - Realização de auditorias por amostragem
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M267 - Continuação da realização de ações de formação/ divulgação/ reflexão e esclarecimento sobre o RGPC aos trabalhadores do Município.
	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;	DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M268 - Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos e dirigentes através de evidências.

	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;	DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M269 - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Conduta do Município de Coimbra
	FRG101 - Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.	DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M270 - Criação de regras de distribuição de processos com base em evidências, de forma aleatória.
Proceder à emissão de pareceres, informações prévias, licenciamentos, comunicações prévias e autorizações ou concessões de diversa natureza conexas com a gestão urbanística.	FRO176 -Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas	DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M271 - Realização de auditorias por amostragem
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M272 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP).
Assegurar o Atendimento Presencial de Técnicos e Municípios	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;	DFISC DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M273 - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Conduta
	FRI199 - Possível favorecimento ou discriminação no atendimento	DFISC DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M274 - Elaboração de inquéritos acerca da prestação de serviços
							M275 - Continuação da realização de ações de formação/ divulgação/ reflexão e esclarecimento sobre o RGPC aos trabalhadores do Município.



	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;	DFISC DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M276 - Continuação da realização de ações de formação/ divulgação/ reflexão e esclarecimento sobre o RGPC aos trabalhadores do Município.
	FRT07 – Aceitação indevida de ofertas;	DFISC DCHRU DGUS DGUN	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M277 - Continuação da realização de ações de formação/ divulgação/ reflexão e esclarecimento sobre o RGPC aos trabalhadores do Município.

Departamento de Juventude e Desporto

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Elaborar, executar e fiscalizar o cumprimento dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo e protocolos;	FRG112 - Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo de protocolos.	DD	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M278 - Elaborar relatórios de cumprimento do contrato-Programa;
Desenvolver e promover iniciativas de apoio à juventude e ao intercâmbio juvenil e ao desenvolvimento de atividades nas áreas ambiental, cultural, económica, educativa, desportiva, de promoção da saúde e habitação jovem, em articulação com as restantes unidades orgânicas competentes, organismos oficiais, entidades públicas ou privadas e organizações;	FRI195 - Discricionariedade dos apoios	DJ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M279 - Existência de regulamento e/ou outros normativos que definem os critérios de elegibilidade/exigibilidade;
							M280 - Existência de equipa multidisciplinar que assegure uma análise rigorosa e imparcial; análise do histórico da entidade beneficiária;
							M281 - Segregação de funções nas diferentes fases do processo;
Propor, promover e apoiar eventos desportivos e programas e projetos de promoção da atividade física, na ótica do desporto para todos;	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DD	Muito Frequente	Alta	Risco Muito Elevado	Suspender	M282 - Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses por parte de todos os intervenientes do processo de apoios. (Cfr art.º 13º do Regime geral da prevenção da corrupção.

	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M283 - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Conduta do Município de Coimbra
	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;		Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M284 - Promover a formação dos trabalhadores no âmbito do RGPC.
Gerir, em articulação com as unidades orgânicas competentes em matéria de manutenção de equipamentos e de espaço público, as infraestruturas e equipamentos de atividade física, espaços de jogo e recreio propriedade do Município, promovendo a elaboração e aplicação de normas de utilização;	FRO131 – Acidentes por mau estado de conservação dos equipamentos.	DD	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M285 - Elaborar um plano de manutenção dos equipamentos do espaço público e infraestruturas e equipamentos de atividades física.
Exercício das competências regulamentares	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;	DD DJ	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M286 - Continuação da realização de ações de formação/ divulgação/ reflexão e esclarecimento sobre o RGPC aos trabalhadores do Município. Ampla divulgação do Código de Conduta.
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DJ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M287 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas

Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Promover a realização de estudos nas áreas da mobilidade, transportes e estacionamento e gerir o sistema de controlo de tráfego; Apoiar as diversas unidades orgânicas municipais na elaboração de estudos e projetos de sinalização de tráfego, bem como emitir parecer sobre projetos e propostas neste domínio.	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DMU	Pouco Freqüente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M288 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas sob pena de cessação da comissão de serviço. (Cfr. n.º 3 do art.º 23 da LGTFP).
	FRG42 – Apoio deficitários para com as unidades Orgânicas.	DMU	Pouco Freqüente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M289 - Reavaliação dos procedimentos
Exercícios das competências regulamentares	FRI198 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.	DGFME	Freqüente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M290 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO.

Proceder à gestão e manutenção da frota e maquinaria municipal, bem como à gestão do aprovisionamento e da gestão de stocks, minimizando a imobilização oficial de viaturas dentro de padrões razoáveis de segurança e custos;	FRO123 – Falha na manutenção das viaturas municipais.	DGMFEE	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M291 - Implementação da aplicação informática para gestão de manutenção de frota;
	FRG43 – Falta de controlo na gestão do aprovisionamento e dos stocks.	DGMFEE	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M292 - Estabelecer Manual de Procedimentos nos armazéns;
	FRG111 - Utilização indevida das viaturas municipais;	DGMFEE	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M293 - Elaborar regulamento de utilização de viatura municipais.
Estudos e propostas relativas às necessidades de renovação do parque de viaturas e máquinas tendo por base a melhoria da eficiência energética, redução de custos e proteção do meio ambiente.	FRT04 – Falta de informação ou utilização de informação inadequada para a tomada de decisões;	DGMFEE	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M294 - Informar a Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética das necessidades, devidamente justificadas, para posterior proposta de aquisição da solução mais adequada ao tipo de serviço;
	FRG45 – Falta de verificação sobre a existência de oferta no mercado e comparação dos preços entre fornecedores.	DGMFEE	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M295 - Não dar seguimento aos processos de aquisição de viaturas, máquinas e outros equipamentos sem prévio parecer da Divisão ; M296 - Deve ser feita uma análise de mercado com vista a determinar a oferta disponível, tendo em conta a eficiência energética e os preços praticados.

Manutenção preventiva e corretiva.	FRO124 – Controlo deficiente das manutenções preventivas implica maiores custos com manutenção corretiva.	DGFMEE	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M297 - Melhorar e incrementar sistema de manutenção preventiva com alertas de manutenção, com recurso a programas informáticos específico
	FRG46 – Falta de planeamento e gestão na aquisição de peças.	DGFMEE	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M298 - Recurso a fornecimentos contínuos de bens e serviços
Propostas de aquisição de viaturas, máquinas e equipamentos, bens e serviços, materiais para stock de armazém, análise de Concursos e propostas de adjudicação	FRT17 - Trafico de influência	DGFMEE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M299 - Elaborar Concurso Público para o fornecimento de bens e serviços pelo período mínimo de dois anos.
	FRO125 – Recurso ao ajuste direto e frequentemente ao mesmo fornecedor de bens e serviços.	DGFMEE	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M300 - Redução do tempo que envolve os processos de aquisição de bens e serviços;
Utilização indevida de viaturas e máquinas da Autarquia, com influência nos custos de manutenção e nos custos de combustível. Frota diversificada e ausência de uma gestão correta dos recursos existentes – gestão centralizada.	FRG44 – Falta de controlo na gestão das viaturas municipais.	DGFMEE	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M301 - Gestão centralizada da frota com recurso a GPS; Otimização de recursos e percursos, responsabilização dos utilizadores por danos causados quando da utilização indevida ou irresponsável das viaturas, máquinas e equipamentos.

Organizar, planear, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros no Município de Coimbra, bem como os equipamentos e infraestruturas da rede a ele dedicados, nomeadamente abrigos e interfaces, em articulação com outras unidades orgânicas;	FRG47 – Ausência ou inadequada supervisão e fiscalização das infraestruturas inerentes ao serviço de transportes públicos.	DPGRT	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M302 - Fiscalização regular aos locais onde estão sediadas as infraestruturas; existência de regras e indicadores, sistematizados, a verificar aquando das ações de supervisão e fiscalização; elaboração de relatórios de fiscalização, validado pela hierarquia;
Gerir as ações associadas ao transporte público sob gestão da Autoridade de Transportes	FRG48 – Falta no cumprimento das obrigações da Autoridade de Transportes para com as entidades reguladoras do sector.	DPGRT	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M303 - Calendarização e criação de sistema de alertas para as ações de reporte.
Fornecer informações úteis para a condução segura e eficiente do tráfego de aeródromo, através da implementação do Serviço de Informação de Voo de Aeródromo	FRG49 – Insuficiência de colaboradores para assegurar as escalas de serviço ajustadas às necessidades do funcionamento do AFIS.	GGA	Muito Frequente	Baixa	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M304 - Abertura de procedimento concursal para admissão de colaboradores para o desempenho de funções de tráfego de aeródromo.

Departamento de Polícia Municipal

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e da legislação aplicável, cooperação e vigilância	FRG103 - Falta de planeamento e calendarização das ações	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M305 - Procedimentos de trabalho detalhados; M306 - Implementação de um sistema de rotatividade; M307 - Formação continua aplicada à função a desempenhar ;
	FRO123 – Não levantamento de Autos/não promoção.	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M308 - Formação continua aplicada à função a desempenhar ;
	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;	DPM	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M309 - Ampla divulgação do Código de Conduta do Município de Coimbra;
	FRG102 - Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M310 - Formação continua aplicada à função a desempenhar ;

	FRT07 – Aceitação indevida de ofertas;	DPM	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M311 - Continuação da formação do RGPC a todos os trabalhadores
Promover o adequado registo e respetivas tramitações de toda a documentação existente no serviço (produzida, recebida e enviada)	FRO124 – Ausência de registo ou adequada tramitação.	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M312 - Formação continua aplicada à função a desempenhar ;
Exercício das competências regulamentares	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DPM	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M313 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.
	FRG104 - Uso excessivo de processos desmaterializados	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M314 - Aquisição de uma nova plataforma informática eficiente e eficaz
	FRG108 - Ausência de plataformas tecnológicas adequadas	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M315 - Aquisição de uma nova plataforma informática eficiente e eficaz
	FRT16 - Incumprimento dos princípios gerais da administração pública	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M316 - Ampla divulgação do Código de Conduta do Município de Coimbra;
	FRT09 – Ineficácia do tratamento de pedidos de informação, reclamações, sugestões e denúncias;	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M317 - Formação continua aplicada à função a desempenhar ;



	FRG107 - falta de controlo entre os talões emitidos e autos levantados	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M318 - Auditorias de controlo
							M319 - Aquisição de uma nova plataforma informática eficiente e eficaz
	FRO157 – Omissão e erros dos valores inscritos nos resumos diários.	DPM	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M320 - Auditorias de controlo

Departamento de Recursos Humanos

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Avaliar e assegurar a participação dos trabalhadores em ações de formação externa, propostas pelos responsáveis das respetivas unidades orgânicas, tendo em consideração as necessidades identificadas e a disponibilidade orçamentária	FRG62 – Ausência de planeamento das ações de formação externas, o que põe em causa o princípio de equidade no acesso às mesmas.	DFDO	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M321 - Contemplar as ações de formação externas no Plano Interno de Formação, resultantes do diagnóstico de necessidades de formação efetuado pela Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.
	FRG63 – Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação.	DFDO	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M322 - Solicitar informação devidamente fundamentada quando ocorram inscrições pontuais e de forma aleatória em ações de formação externa.
							M323 - Elaborar e garantir a atualização do Plano Anual de Formação
Assegurar o acolhimento e enquadramento dos trabalhadores	FRG64 – Deficiente acolhimento dos novos trabalhadores.	DFDO	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M324 - Entrega e atualização do Manual de Acolhimento aos novos trabalhadores
							M325 - Formação Inicial aplicada à função a desempenhar

Processo de avaliação de desempenho.	FRG65 – Ausência de calendarização e divulgação atempada das várias fases do processo avaliativo.	DFDO	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M326 - Existência de cronograma interno contendo os vários momentos de divulgação de informação junto dos interessados;
	FRG118 - Não cumprimento dos prazos legais estipulados para todas as fases do processo de avaliação	DFDO	Muito Frequente	Alta	Risco Muito Elevado	Suspender	M327 - Mecanismos e/ou adoção de procedimentos de alerta em cada uma das fases para o cumprimento dos prazos Implementação de um sistema informatizado;
	FRG66 – Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos.	DFDO	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M328 - Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado Reuniões de trabalho entre avaliadores para harmonização do processo de avaliação
Identificação dos riscos profissionais e distribuição de equipamentos	FRG109 - Incumprimento de prazos e exigências legais em termos de Acidentes de Trabalho	DFDO	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M329 - Divulgar o procedimento relativo a acidentes de trabalho
							M330 - Assegurar a participação dos acidentes ocorridos às entidades identificadas na legislação em vigor, e nos prazos definidos
							M331 - Assegurar a identificação de situações de risco profissional e propor medidas corretivas.

	FRG113 - Falta de equipamento de proteção individual e fardamento.	DFDO	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M332 - Efetuar auditorias às condições trabalho, de acordo com um plano proposto e validado superiormente, que identifique a gravidade do risco profissional (em função do tipo, função, ambiente e condições de trabalho); M333 - Validação dos diagnósticos de necessidades de EPI pelos dirigentes ou superiores.
Preparação e instrução dos procedimentos de concurso,	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;	DFDO	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M334 - Preenchimento e assinatura da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, nos termos da legislação em vigor M335 - Definição dos perfis de competências dos trabalhadores a recrutar. M336 - Garantir que no método de seleção prova de conhecimentos não é possível ao júri identificar os candidatos antes da correção das provas.
							M337 - Continuação da formação do RGPC a todos os trabalhadores
							M338 - Garantir a aplicação do pressuposto no Código de Conduta do Município de Coimbra
	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;	DFDO	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	
	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;	DFDO	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	

	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DFDO	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M339 - Verificação trimestral, por amostragem, pelo dirigente com responsabilidade nesta área no sentido de validar a aplicação das regras definidas tendo em consideração as funções públicas exercidas e as funções objeto do pedido. M340 - Garantir a renovação anual de todos os pedidos de acumulação por parte dos interessados, por forma a garantir que não haja favorecimentos, nem incompatibilidades no exercício de funções.
Promover o processamento de remunerações e abonos aos trabalhadores.	FRO126 – Deficiências no processamento de remunerações e abonos / processamentos indevidos.	DGRH	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M341 - Existência de um duplo nível de conferência da documentação com incidência nas remunerações e do próprio processamento;
	FRO127 – Receção de documentação fora de prazo para processamento de remunerações, inviabilizando a possibilidade de conferência atempada.	DGRH	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M342 - Sensibilização dos Dirigentes quanto ao enquadramento legal do trabalho suplementar, do abono para falhas e do subsídio de penosidade e insalubridade;
Organizar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores.	FRO180 - Falhas no registo de informação no sistema de gestão de pessoal	DGRH	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M343 - Envio de lembretes aos Dirigentes, por correio eletrónico, relativos aos prazos de envio de documentação com incidência nas remunerações; M344 - Existência de um duplo nível de conferência da documentação;
	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;	DGRH	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M345 - Adoção de mecanismos de restrição no acesso ao sistema de gestão de pessoal e arquivo físico

							/monitorização regular dos acessos;
							M346 - Garantir a aplicação do pressuposto no Código de Conduta do Município de Coimbra
	FRO128 – Ausência de instalações de arquivo que garantam a integridade dos documentos.	DGRH	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M347 - Disponibilização de instalações e equipamentos que garantam a integridade dos documentos.
Assegurar o controlo da assiduidade.	FRO129 – Não justificação de ausências pelos trabalhadores, e não validação pelos Dirigentes, no sistema de gestão da assiduidade.	DGRH	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M348 - Envio de lembretes aos Dirigentes, por correio eletrónico, relativos a prazos de justificação de ausências no sistema de gestão da assiduidade.
							M349 - Implementação do novo sistema de gestão da assiduidade no Município, com formação de Dirigentes e trabalhadores.
	FRO130 – Ausências que, por falta de justificação pelos trabalhadores ou por falta de validação pelos Dirigentes, não têm impacto na remuneração mensal.	DGRH	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M350 - Implementação do novo sistema de gestão da assiduidade no Município, com formação de Dirigentes e trabalhadores.

Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Exercício das competências regulamentares.	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	DTIID DSIC DMA CIC	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M351 - Autorização para a acumulação de funções, reforçando a sensibilização dos dirigentes para a necessidade de verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como de fiscalização do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.
	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;	DTIID DSIC DTIT DMA CIC	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M352 - Continuação da Formação do RGPC a todos os trabalhadores
Execução da estratégia de desmaterialização de processos, simplificação e modernização administrativas, compatibilizando a vertente tecnológica das soluções informáticas com os procedimentos internos e necessidades dos utilizadores.	FRO138 – Falha na difusão de conhecimento quanto à implementação de novos procedimentos de trabalho e utilização das ferramentas informáticas envolvidas.	DMA	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M353 - Monitorização dos procedimentos de trabalho Indicador: construir e implementar um plano de monitorização para cada processo revisto ou criado.
	FRT15 - Relacionamento de proximidade com fornecedores	DMA	Frequente	Baixa	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M354 - Reuniões de controlo com os dirigentes dos serviços M355 - Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses

	FRG69 – As soluções informáticas desenvolvidas pelos fornecedores (software-houses) não acompanham ou não correspondem às necessidades dos utilizadores internos da CMC ou dos utilizadores externos (munícipes e cidadãos em geral).	DMA DSIC	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M356 - Identificação regular das necessidades dos utilizadores, internos e externos, das soluções informáticas sob a responsabilidade da DMA, ou para as quais a DMA está a interagir no âmbito da desmaterialização de procedimentos e processos, para transmissão atempada aos fornecedores e acompanhamento dos mesmos;
	FRT09 – Ineficácia do tratamento de pedidos de informação, reclamações, sugestões e denúncias;	DMA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M357 - Sempre que possível, avaliar em ambiente controlado (testes/qualidades) as atualizações das soluções informáticas, antecipando eventuais constrangimentos aos utilizadores decorrentes das atualizações e reportando-os de imediato aos respetivos fornecedores
No âmbito da transição digital do Município, disponibilizar aos Munícipes e ao Cidadão em geral, o acesso digital aos serviços prestados melhorando e simplificando a prestação do serviço e conduzindo a uma maior eficiência interna.	FRG114 - Inexistência de todos os serviços/pedidos, ou pelo menos, os mais procurados pelos Munícipes, disponíveis para acesso e entrega digital e online	DMA	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M358 - Colaborar com a Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo (DRMAA) na identificação dos serviços mais procurados pelos Munícipes;
	FRG106 - Dificuldades identificadas na utilização dos Serviços Online	DMA	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M359 - Elaborar e disponibilizar material de apoio aos utilizadores da plataforma dos Serviços Online (vídeos tutoriais, documentos descritivos, FAQ's); M360 - Sensibilização e informação aos Cidadãos que recorrem ao serviço de atendimento presencial, para a utilização dos Serviços Online do Município

Promoção do redesenho de serviços com recursos a metodologias inovadoras (atividade do LMx Coimbra)	FRG70 – Resistência à mudança, quer ao nível das práticas internas como da desmaterialização de processos.	DMA	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M361 - Realização de ações periódicas com os Dirigentes da UOs (reuniões, encontros, debates) para aferir fatores críticos comuns na estratégia de desmaterialização e simplificação de procedimentos, bem como a identificação de eventuais soluções que possam vir a ser aplicadas e que resultam dos contributos dos diversos envolvidos no processo (stakeholders).
	FRG71 – Desconhecimento interno de procedimentos e boas práticas na utilização das soluções informáticas.	DMA DSIC	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M362 - Testar de forma controlada as novas soluções/medidas, antes da sua implementação de forma generalizada e ambiente produtivo (real);
	FRG67 – Inexistência de um sistema estruturado de avaliação de necessidades.	DMA	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M363 - Realização de inquéritos anuais dedicados a temas específicos, para definição de uma atuação estratégica
Gestão de privilégios de acesso às aplicações, sistemas e plataformas.	FRO132 – Deficiente/negligente gestão de permissões de administração de sistemas entre utilizadores.	DTIID DSIC DMA	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M364 - Definição do(s) responsável(is) por cada sistema e aplicação;
							M365 - Definição e atribuição dos privilégios de administração a atribuir a cada elemento do DTIID, diferenciados por competências;
							M366 - Atribuição de privilégios aos utilizadores, de acordo com as necessidades e o parecer dos responsáveis pelos respetivos sistemas e aplicações;
							M367 - Inibição, tanto quanto possível, da utilização de utilizadores genéricos (ex.: administrador, etc.).



Segurança Física dos <i>Datacenters</i> Principal e Secundário	FRO139 – Intrusão, incêndio, falhas de energia elétrica, sobreaquecimento.	DSIC	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M368 - Identificar a nova localização do <i>data-center</i> principal e proceder à sua transferência M369 - Instalar novo <i>datacenter</i> principal e secundário com condições físicas, controlo de intrusão, deteção de incêndio, controlo ambiental, resiliência no fornecimento elétrico, climatização, organização e limpeza.
Segurança Lógica dos Sistemas de Informação e Comunicação.	FRO140 – Acesso não autorizado aos sistemas de informação e comunicação do Município.	DSIC DMA	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M370 - Solução de rede VPN-IP/MPLS para interligar edifícios num ambiente controlado e seguro, com solução centralizada de segurança M371 - Serviços de proteção Instalação de software de <i>Endpoint Detect and Response</i> (EDR); M372 - Aquisição de serviços de consultadoria em Cibersegurança; M373 - Formação e sensibilização em Cibersegurança; M374 - Plano de segurança com estabelecimento de normas a cumprir na utilização dos recursos tecnológicos do município; M375 - Auditoria à segurança de rede com testes de penetração/intrusão (<i>Pentest</i>).

Contratação de serviços de suporte e manutenção atempados.	FRO141 – Atrasos na contratação de serviços de suporte e manutenção.	DTIID DSIC	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M376 - Fornecer ao Executivo e ao Departamento Financeiro, em sede de proposta de orçamento, um plano dos valores necessários em cada rubrica orçamental, para suprir as necessidades do primeiro semestre do ano seguinte;
							M377 - As propostas de renovação de licenças ou prestação de serviços devem cumprir os prazos mínimos de antecedência determinados por despacho do Executivo, não contando para os prazos os 3 primeiros meses do ano.
Acompanhamento do desenvolvimento de projetos tecnológicos inovadores para as cidades, de empresas ou outras equipas de projeto, e apoiar a sua experimentação em ambiente real, no território municipal, no âmbito do #CoimbraCityLab - Laboratório vivo de <i>Smart Cities</i> .	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;	CIC	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M378 - Assinatura do Acordo de Confidencialidade e Regulamentação da atividade do laboratório vivo, para cada projeto.
Realização de eventos/reuniões regulares no âmbito da atividade do CIC.	FRO142 – Eventos/reuniões ocorridos não registados.	CIC	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M379 - Realização de atas e de outros documentos que contenham informação relevante sobre o evento/reunião ocorrido.

Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Elaborar o Programa Anual de Auditorias Internas, executar as ações de auditorias planeadas e outras não programadas que sejam solicitadas, fazer a análise de resultados, emitir pareceres e propor ações de correção de melhoria que entender adequadas para a otimização do funcionamento de cada serviço.	FRG39 – Realização de ações que não criam valor para a organização.	GAGRQ	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M380 - Elaboração do Plano Anual de Ações a partir de uma avaliação do risco;
							M381 - Elaboração de cronograma das ações tendo por base registos históricos, quando possível;
							M382 - Substituição formal de ações em plano, pelas ações extraplanas superiormente determinadas;
	FRG40 – Incumprimento de prazos e perda da oportunidade da ação.		Muito Frequente	Média	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M383 - Aproveitamento de oportunidades de redução do tempo de auditoria, mediante a realização de auditorias mais direcionadas;
							M384 - Cumprimento dos prazos de elaboração do projeto de relatórios, contraditório e relatório final.
							M385 - Elaboração de cronograma das ações tendo por base registos históricos, quando possível;

	FRG41 – Deficiente definição das recomendações e/ou do plano de ação (em sede de auditoria).		Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M386 - Elaboração de planos de acompanhamento das recomendações;
	FRG119 - Não execução diversa das recomendações e planos de ação definidos no relatório de auditora		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M387 - Incluir no plano anual as ‘auditorias de seguimento’ aos serviços já auditados; M388 - Efetuar auditorias de acompanhamento’ de acordo com plano devidamente aprovado.
Realização de auditorias.	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M389 - Cumprimento do código de conduta ética do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade.
Regime Geral da Prevenção da Corrupção.	FRG105 - Não cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 109- E/2021 de 9 de dezembro		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M390 - Estabelecer um cronograma das tarefas a realizar

Gabinete de Apoio à Presidência

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Gestão da comunicação institucional.	FRG61 – Falta ou encaminhamento, indevido de comunicações dirigidas à Presidência ou ex-temporaneidade das Mesmas.	GAP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M391 - Registo centralizado do respetivo encaminhamento de toda a documentação em sistema de gestão documental (MGD);
							M392 - Acompanhamento direto e permanente da caixa de correio institucional;
							M393 - Validação e verificação periódica da agenda
	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;	GAP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M394 - Cumprimento do código de conduta do Município de Coimbra e ampla divulgação dos princípios éticos.
Ética e Transparência.	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;	GAP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M395 - Continuação da formação do RGPC a todos os trabalhadores
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	GAP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M396 - Ampla divulgação do regime de conflitos de interesses previstos na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, Código de Procedimento Administrativo (CPA), e Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, (LGTFP) e da declaração de incompatibilidades e escusa prevista no presente Plano.

Procedimento Administrativo.	FRO150 – Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação.	GAP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M397 - Registo e respetiva tramitação de toda a documentação;
	FRT03 – Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M398 - Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão.
Gestão das ofertas institucionais.	FRT08 – Controlo deficiente das ofertas institucionais;	GAP	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M399 - Cumprimento do estipulado no Código de Conduta, onde constam as diretrizes de atuação.
	FRI186 – Apropriação indevida.	GAP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M400 - Registo das ofertas no final do ano pelo GAGRQ, em relatório a submeter à Câmara Municipal;
							M401 - Realização de ações de controlo por unidade orgânica distinta /Auditoria.

Gabinete de Apoio à Vereação

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Gestão da comunicação institucional.	FRO173 -Falta ou encaminhamento, indevido de comunicações dirigidas aos vereadores ou extemporaneidade das mesmas.	GAV	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M402 - Registo centralizado do respetivo encaminhamento de toda a documentação em sistema de gestão documental (MGD);
							M403 - Acompanhamento direto e permanente da caixa de correio institucional;
							M404 - Validação e verificação periódica da agenda
	FRT05 – Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas;	GAV	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M405 - Cumprimento do código de conduta do Município de Coimbra e ampla divulgação dos princípios éticos.
Ética e Transparência.	FRT06 – Desconhecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção, das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação;	GAV	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M406 - Continuação da formação do RGPC a todos os trabalhadores
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	GAV	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M407 - Ampla divulgação do regime de conflitos de interesses previstos na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, Código de Procedimento Administrativo (CPA), e Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, (LGTFP) e da declaração de incompatibilidades e escusa prevista no presente Plano.

Procedimento Administrativo.	FRO150 – Ausência ou deficiente registo e/ou tramitação da documentação.	GAV	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M408 - Registo e respetiva tramitação de toda a documentação;
	FRT03 – Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea;		Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M409 - Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão.
Gestão das ofertas institucionais.	FRT08 – Controlo deficiente das ofertas institucionais;	GAV	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M410 - Cumprimento do estipulado no Código de Conduta, onde constam as diretrizes de atuação.
	FRI186 – Apropriação indevida.	GAV	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M411 - Registo das ofertas no final do ano pelo GA-GRQ, em relatório a submeter à Câmara Municipal;
							M412 - Realização de ações de controlo por unidade orgânica distinta /Auditoria.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Exercícios das competências regulamentares	FRI198 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.	SMPC	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M413 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO.
	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	SMPC	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M414 - Continuação da formação do RGPC a todos os trabalhadores.
Elaborar e acompanhar a execução dos instrumentos de planeamento municipal no âmbito da proteção civil, nomeadamente, o plano municipal de emergência de proteção civil e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil.	FRG119 - Falta de identificação dos riscos que ponham em causa a segurança de pessoas e bens, bem como de propostas de medidas corretivas.	SMPC	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M415 - Elaboração e manter atualizados os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil;
							M416 - Elaboração de planos de manutenção preventiva / medidas de auto-proteção; monitorização e acompanhamento sistemático de risco;
							M417 - Avaliação periódica, em articulação com entidades externas, nas situações de maior exposição a riscos;
							M418 - Realização de exercícios e simulacros para teste e aferição de instrumentos de planeamento; atualização permanente normas e procedimentos.

Proceder a avaliações e vistorias sobre eventuais riscos, coletivos ou individuais, no âmbito da proteção civil, requeridas / denunciadas por munícipes.	FRG63 – Ausência ou incorreto levantamento das necessidades de formação.	SMPC	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M419 - Analisar em tempo útil os pedidos e efetuar as vistorias no imediato em situação emergente e no prazo de 5 dias em situação controlada.
Elaborar e acompanhar o procedimento para atribuição de apoios às Associações humanitárias de bombeiros voluntários.	FRG120 - Falta de controlo das despesas das equipas de intervenção.	SMPC	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M420 - Efetuar o relatório em tempo útil, para encaminhamento para as UO respetivas e/ou resolução da situação.
	FRG121 - Falta de controlo dos elementos.	SMPC	Pouco Frequente	Baixa	Risco Fraco	Aceitar e Mitigar	M421 - Analisar os elementos, de acordo com a receção dos comprovativos para desenvolvimento do procedimento em tempo útil.

Gabinete de Protocolo

Principal Atividade	Fatores de Risco	UO	Classificação dos Riscos			Tratamento do Risco	Medidas Propostas
			PO	GC	NR		
Promover o apoio à organização de eventos de natureza protocolar ou internacional com interesse relevante para a cidade, em articulação com as unidades orgânicas competentes; Assegurar o apoio municipal a exposições, certames e outras organizações do género nacionais e internacionais, em articulação com as unidades orgânicas competentes	FRT02 – Ausência de transparência, isenção e imparcialidade no tratamento de pessoas e processos;	GP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M422 - Assegurar a transparência dos processos, a sua divulgação e a participação dos interessados
	FRT07 – Aceitação indevida de ofertas;	GP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M423 - Elaboração do registo de ofertas institucionais
Assegurar a correspondência protocolar com as entidades oficiais, nacionais e estrangeiras.	FRG114 - Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo de protocolos.	GP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M424 - Criar um manual de procedimentos protocolares e assegurar formação periódica da equipa.
Exercício das Competências regulamentares	FRG103 - Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.	GP	Pouco Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M425 - Criação de regras de distribuição de processos com base em evidências, de forma aleatória.

	FRT01 – Acumulações de funções e/ou conflitos de interesses;	GP	Pouco Frequente	Alta	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M426 - Autorização para a acumulação de funções com reforço na divulgação aos dirigentes da verificação da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.
	FRI209 - Utilização indevida do Fundo de Maneio.	GP	Frequente	Média	Risco Moderado	Mitigar e Transferir	M427 - Promover a divulgação do Regulamento de Fundo de Maneio bem como da NCI e demais legislações aplicáveis, junto das diversas UO.
	FRT08 – Controlo deficiente das ofertas institucionais;	GP	Frequente	Alta	Risco Elevado	Restrição e Controlo	M428 - Elaboração do registo das ofertas

12. ANEXOS

ANEXO I – A DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO RELATIVA A INCOMPATIBILIDADES, IMPEDIMENTOS E ESCUSA

1. Identificação

Nome: _____

Residência: _____

Localidade: _____ Código-Postal: _____

B.I./CC: _____ NIF: _____

Funções: _____

Unidade orgânica a que está afeto: _____

2. Declaração

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento administrativo (art.º 69º a 76º)
- No Regime de vinculação de Carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (art.º 25º a 30º)
- No Estatuto do Pessoal dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (art.º 17º)

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do art.º 48º do CPA.

Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respetivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão, ou férias de que faça parte.

4. Outros aspetos considerados relevantes:

Coimbra, ____ de _____ de 2023

(assinatura legível)

ANEXO II – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO				
Identificação da área/ Unidade Orgânica				
RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PROPOSTAS	MEDIDAS IMPLEMENTADAS	MEDIDAS EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO	EVIDÊNCIAS
Medidas por adotar no PPRGCIC	IMPLEMENTADAS	NÃO IMPLEMENTADAS	JUSTIFICAÇÃO/RESULTADOS OBTIDOS	
NOVOS RISCOS IDENTIFICADOS				
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE/COMPETÊNCIAS – GRUPOS DE ATIVIDADE DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS
OUTRAS INFORMAÇÕES DE CONSIDERAÇÃO RELEVANTE				
DIRIGENTE/RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO				
NOME:				
DATA:				
ASSINATURA:				
Declaração: declaro que as afirmações produzidas no relatório em apreço correspondem com exatidão à realidade procedimental				